SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Município:** 3106200 - Belo Horizonte **Exercício:** 2018 **Data de Geração:** 26/02/2021 07:38:13

**Histórico das Remessas:** 25/02/2021 **Período:** Janeiro à Dezembro

*Critérios de Seleção:* Coordenadoria: Coord. De Fisc. E Avaliação Da Macrogestão Govern. De Bh, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos

# Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE | 976.579.450,00 | 757.024.742,00 | 286.555.748,00 | 1.447.048.444,00 | 1.779.780.927,61 | 1.665.258.275,62 | (332.732.483,61) |
| Unid.: 02001 - GABINETE DO PREFEITO | 3.974.000,00 | 2.269.300,00 | 0,00 | 6.243.300,00 | 7.608.106,22 | 7.608.106,22 | (1.364.806,22) |
| Função: 04 - Administração | 3.974.000,00 | 2.269.300,00 | 0,00 | 6.243.300,00 | 7.608.106,22 | 7.608.106,22 | (1.364.806,22) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 3.974.000,00 | 2.269.300,00 | 0,00 | 6.243.300,00 | 7.608.106,22 | 7.608.106,22 | (1.364.806,22) |
| Programa: 0096 - Coordenacao Superior Municipal | 3.974.000,00 | 2.269.300,00 | 0,00 | 6.243.300,00 | 7.608.106,22 | 7.608.106,22 | (1.364.806,22) |
| Ação: 2004 - Direcao Superior da Politica Municipal | 3.974.000,00 | 2.269.300,00 | 0,00 | 6.243.300,00 | 7.608.106,22 | 7.608.106,22 | (1.364.806,22) |
| Subação: 0001 - Direcao Superior da Politica Municipal | 3.974.000,00 | 2.269.300,00 | 0,00 | 6.243.300,00 | 7.608.106,22 | 7.608.106,22 | (1.364.806,22) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.912.000,00 | 2.179.100,00 | 0,00 | 6.091.100,00 | 7.433.593,26 | 7.433.593,26 | (1.342.493,26) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.912.000,00 | 2.179.100,00 | 0,00 | 6.091.100,00 | 7.433.593,26 | 7.433.593,26 | (1.342.493,26) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 62.000,00 | 90.200,00 | 0,00 | 152.200,00 | 174.512,96 | 174.512,96 | (22.312,96) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 62.000,00 | 90.200,00 | 0,00 | 152.200,00 | 174.512,96 | 174.512,96 | (22.312,96) |
| Unid.: 05000 - PROCURADORIAGERAL MUNICIPIO | 4.123.000,00 | 4.638.200,00 | 0,00 | 8.761.200,00 | 10.512.166,56 | 10.512.166,56 | (1.750.966,56) |
| Função: 04 - Administração | 4.123.000,00 | 4.638.200,00 | 0,00 | 8.761.200,00 | 10.512.166,56 | 10.512.166,56 | (1.750.966,56) |
| Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 4.123.000,00 | 4.638.200,00 | 0,00 | 8.761.200,00 | 10.512.166,56 | 10.512.166,56 | (1.750.966,56) |
| Programa: 0003 - Prestacao de Servicos Juridicos | 4.123.000,00 | 4.638.200,00 | 0,00 | 8.761.200,00 | 10.512.166,56 | 10.512.166,56 | (1.750.966,56) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Ação: 2010 - Gestao Processual dos Assuntos Juridicos | 4.123.000,00 | 4.638.200,00 | 0,00 | 8.761.200,00 | 10.512.166,56 | 10.512.166,56 | (1.750.966,56) |
| Subação: 0001 - Gestao Processual dos Assuntos Juridicos | 4.123.000,00 | 4.638.200,00 | 0,00 | 8.761.200,00 | 10.512.166,56 | 10.512.166,56 | (1.750.966,56) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.792.000,00 | 4.059.400,00 | 0,00 | 7.851.400,00 | 9.473.255,50 | 9.473.255,50 | (1.621.855,50) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.792.000,00 | 4.059.400,00 | 0,00 | 7.851.400,00 | 9.473.255,50 | 9.473.255,50 | (1.621.855,50) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 331.000,00 | 578.800,00 | 0,00 | 909.800,00 | 1.038.911,06 | 1.038.911,06 | (129.111,06) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 331.000,00 | 578.800,00 | 0,00 | 909.800,00 | 1.038.911,06 | 1.038.911,06 | (129.111,06) |
| Unid.: 06000 - SEC PLANEJ ORCAM GESTAO | 15.568.230,00 | 3.282.781,00 | 324.500,00 | 18.526.511,00 | 20.826.644,05 | 19.774.870,90 | (2.300.133,05) |
| Função: 04 - Administração | 15.518.230,00 | 3.282.781,00 | 107.500,00 | 18.693.511,00 | 20.796.344,05 | 19.744.570,90 | (2.102.833,05) |
| Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento | 7.684.700,00 | 1.750.600,00 | 38.300,00 | 9.397.000,00 | 10.936.505,81 | 10.361.925,27 | (1.539.505,81) |
| Programa: 0004 - Gestao do Planejamento e Orcamento | 5.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 41.000,00 | 49.044,00 | 13.140,00 | (8.044,00) |
| Ação: 2518 - Gestao do Processo de Planejamento e Orcamento | 5.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 41.000,00 | 49.044,00 | 13.140,00 | (8.044,00) |
| Subação: 0001 - Gestao do Processo de Planejamento e Orcamento | 5.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 41.000,00 | 49.044,00 | 13.140,00 | (8.044,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 41.000,00 | 49.044,00 | 13.140,00 | (8.044,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 41.000,00 | 49.044,00 | 13.140,00 | (8.044,00) |
| Programa: 0148 - Gestao do Planejamento Orcamento e Informacao | 7.679.700,00 | 1.714.600,00 | 38.300,00 | 9.356.000,00 | 10.887.461,81 | 10.348.785,27 | (1.531.461,81) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 7.679.700,00 | 1.714.600,00 | 38.300,00 | 9.356.000,00 | 10.887.461,81 | 10.348.785,27 | (1.531.461,81) |
| Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros | 7.679.700,00 | 1.714.600,00 | 38.300,00 | 9.356.000,00 | 10.887.461,81 | 10.348.785,27 | (1.531.461,81) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.393.000,00 | 642.100,00 | 0,00 | 3.035.100,00 | 3.693.734,41 | 3.693.734,41 | (658.634,41) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.393.000,00 | 642.100,00 | 0,00 | 3.035.100,00 | 3.693.734,41 | 3.693.734,41 | (658.634,41) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 287.000,00 | 329.700,00 | 0,00 | 616.700,00 | 753.568,02 | 753.568,02 | (136.868,02) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 287.000,00 | 329.700,00 | 0,00 | 616.700,00 | 753.568,02 | 753.568,02 | (136.868,02) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.999.700,00 | 742.800,00 | 38.300,00 | 5.704.200,00 | 6.440.159,38 | 5.901.482,84 | (735.959,38) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 4.999.700,00 | 742.800,00 | 38.300,00 | 5.704.200,00 | 6.440.159,38 | 5.901.482,84 | (735.959,38) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 7.833.530,00 | 1.532.181,00 | 69.200,00 | 9.296.511,00 | 9.859.838,24 | 9.382.645,63 | (563.327,24) |
| Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente | 7.833.530,00 | 1.532.181,00 | 69.200,00 | 9.296.511,00 | 9.859.838,24 | 9.382.645,63 | (563.327,24) |
| Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadao | 7.833.530,00 | 1.532.181,00 | 69.200,00 | 9.296.511,00 | 9.859.838,24 | 9.382.645,63 | (563.327,24) |
| Subação: 0005 - Gestao da Operacao da Central BHResolve | 7.733.180,00 | 1.463.400,00 | 41.200,00 | 9.155.380,00 | 9.631.716,58 | 9.382.645,63 | (476.336,58) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.478.000,00 | 353.500,00 | 0,00 | 1.831.500,00 | 2.187.825,54 | 2.187.825,54 | (356.325,54) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.478.000,00 | 353.500,00 | 0,00 | 1.831.500,00 | 2.187.825,54 | 2.187.825,54 | (356.325,54) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 104.000,00 | 130.800,00 | 0,00 | 234.800,00 | 262.931,98 | 262.931,98 | (28.131,98) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 104.000,00 | 130.800,00 | 0,00 | 234.800,00 | 262.931,98 | 262.931,98 | (28.131,98) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 6.151.180,00 | 979.100,00 | 41.200,00 | 7.089.080,00 | 7.180.959,06 | 6.931.888,11 | (91.879,06) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 6.151.180,00 | 979.100,00 | 41.200,00 | 7.089.080,00 | 7.180.959,06 | 6.931.888,11 | (91.879,06) |
| Subação: 0007 - Desenvolvimento de Novas Funcionalidades e os Modulos de Gestao de Conteudo Institucional e Servicos no Novo Portal da PBH | 100.350,00 | 68.781,00 | 28.000,00 | 141.131,00 | 228.121,66 | 0,00 | (86.990,66) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 100.350,00 | 68.781,00 | 28.000,00 | 141.131,00 | 228.121,66 | 0,00 | (86.990,66) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 100.350,00 | 68.781,00 | 28.000,00 | 141.131,00 | 228.121,66 | 0,00 | (86.990,66) |
| Função: 19 - Ciência e Tecnologia | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |
| Programa: 0148 - Gestao do Planejamento Orcamento e Informacao | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |
| Ação: 1373 - Gestao do Plano Diretor de Informatica | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |
| Subação: 0002 - Internet Banda Larga Disponibilizada em Vilas e Favelas | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 217.000,00 | -167.000,00 | 30.300,00 | 30.300,00 | (197.300,00) |
| Unid.: 08000 - SEC MUN DE FAZENDA | 49.576.248,00 | 33.818.768,00 | 15.000,00 | 83.380.016,00 | 89.175.993,86 | 89.139.283,47 | (5.795.977,86) |
| Função: 04 - Administração | 49.576.248,00 | 33.818.768,00 | 15.000,00 | 83.380.016,00 | 89.175.993,86 | 89.139.283,47 | (5.795.977,86) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 3.536.208,00 | 6.025.466,00 | 6.900,00 | 9.554.774,00 | 12.398.090,93 | 12.365.820,89 | (2.843.316,93) |
| Programa: 0007 - Apoio Administrativo e Financeiro | 3.536.208,00 | 6.025.466,00 | 6.900,00 | 9.554.774,00 | 12.398.090,93 | 12.365.820,89 | (2.843.316,93) |
| Ação: 2808 - Gestao do Sistema Logistico e de Servicos | 3.536.208,00 | 6.025.466,00 | 6.900,00 | 9.554.774,00 | 12.398.090,93 | 12.365.820,89 | (2.843.316,93) |
| Subação: 0001 - Gestao do Sistema Logistico e de Servicos | 3.536.208,00 | 6.025.466,00 | 6.900,00 | 9.554.774,00 | 12.398.090,93 | 12.365.820,89 | (2.843.316,93) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.223.000,00 | 4.948.120,00 | 0,00 | 7.171.120,00 | 9.701.275,90 | 9.701.275,90 | (2.530.155,90) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.223.000,00 | 4.948.120,00 | 0,00 | 7.171.120,00 | 9.701.275,90 | 9.701.275,90 | (2.530.155,90) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 384.000,00 | 687.506,00 | 0,00 | 1.071.506,00 | 1.364.548,80 | 1.364.548,80 | (293.042,80) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 384.000,00 | 687.506,00 | 0,00 | 1.071.506,00 | 1.364.548,80 | 1.364.548,80 | (293.042,80) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 929.208,00 | 389.840,00 | 6.900,00 | 1.312.148,00 | 1.332.266,23 | 1.299.996,19 | (20.118,23) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 929.208,00 | 389.840,00 | 6.900,00 | 1.312.148,00 | 1.332.266,23 | 1.299.996,19 | (20.118,23) |
| Subfunção: 129 - Administração de Receitas | 46.040.040,00 | 27.793.302,00 | 8.100,00 | 73.825.242,00 | 76.777.902,93 | 76.773.462,58 | (2.952.660,93) |
| Programa: 0013 - Gestao do Sistema Tributario Municipal | 46.040.040,00 | 27.793.302,00 | 8.100,00 | 73.825.242,00 | 76.777.902,93 | 76.773.462,58 | (2.952.660,93) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Ação: 2052 - Administracao Tributaria Municipal | 46.040.040,00 | 27.793.302,00 | 8.100,00 | 73.825.242,00 | 76.777.902,93 | 76.773.462,58 | (2.952.660,93) |
| Subação: 0001 - Servico de Cobranca da Divida Ativa e Legislacao Tributaria | 46.040.040,00 | 27.793.302,00 | 8.100,00 | 73.825.242,00 | 76.777.902,93 | 76.773.462,58 | (2.952.660,93) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 39.266.000,00 | 23.790.400,00 | 0,00 | 63.056.400,00 | 64.241.072,28 | 64.241.072,28 | (1.184.672,28) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 39.266.000,00 | 23.790.400,00 | 0,00 | 63.056.400,00 | 64.241.072,28 | 64.241.072,28 | (1.184.672,28) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 5.839.000,00 | 3.393.609,00 | 0,00 | 9.232.609,00 | 10.735.108,68 | 10.735.108,68 | (1.502.499,68) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.839.000,00 | 3.393.609,00 | 0,00 | 9.232.609,00 | 10.735.108,68 | 10.735.108,68 | (1.502.499,68) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 935.040,00 | 609.293,00 | 8.100,00 | 1.536.233,00 | 1.801.721,97 | 1.797.281,62 | (265.488,97) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 935.040,00 | 609.293,00 | 8.100,00 | 1.536.233,00 | 1.801.721,97 | 1.797.281,62 | (265.488,97) |
| Unid.: 10000 - SEC ASSISTENCIA CIDADANIA | 25.786.200,00 | 6.257.055,00 | 300.845,00 | 31.742.410,00 | 37.426.658,97 | 37.400.476,51 | (5.684.248,97) |
| Função: 08 - Assistência Social | 20.834.000,00 | 4.685.700,00 | 204.300,00 | 25.315.400,00 | 29.361.139,54 | 29.358.964,84 | (4.045.739,54) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 20.834.000,00 | 4.685.700,00 | 204.300,00 | 25.315.400,00 | 29.361.139,54 | 29.358.964,84 | (4.045.739,54) |
| Programa: 0123 - Gestao da Politica de Assistencia Social Seguranca Alimentar e Cidadania | 20.834.000,00 | 4.685.700,00 | 204.300,00 | 25.315.400,00 | 29.361.139,54 | 29.358.964,84 | (4.045.739,54) |
| Ação: 2804 - Gestao dos Equipamentos e Promocao Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.164,70 | 4.990,00 | (7.164,70) |
| Subação: 0002 - Articulacao para a expansao da oferta de servicos no ambito do Programa BH Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.164,70 | 4.990,00 | (7.164,70) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.164,70 | 4.990,00 | (7.164,70) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.164,70 | 4.990,00 | (7.164,70) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 20.834.000,00 | 4.685.700,00 | 204.300,00 | 25.315.400,00 | 29.353.974,84 | 29.353.974,84 | (4.038.574,84) |
| Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros | 20.834.000,00 | 4.685.700,00 | 204.300,00 | 25.315.400,00 | 29.353.974,84 | 29.353.974,84 | (4.038.574,84) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 17.903.000,00 | 4.027.500,00 | 204.300,00 | 21.726.200,00 | 25.328.036,46 | 25.328.036,46 | (3.601.836,46) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 17.903.000,00 | 4.027.500,00 | 204.300,00 | 21.726.200,00 | 25.328.036,46 | 25.328.036,46 | (3.601.836,46) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2.931.000,00 | 658.200,00 | 0,00 | 3.589.200,00 | 4.025.938,38 | 4.025.938,38 | (436.738,38) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.931.000,00 | 658.200,00 | 0,00 | 3.589.200,00 | 4.025.938,38 | 4.025.938,38 | (436.738,38) |
| Função: 14 - Direitos da Cidadania | 4.952.200,00 | 1.571.355,00 | 96.545,00 | 6.427.010,00 | 8.065.519,43 | 8.041.511,67 | (1.638.509,43) |
| Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 4.952.200,00 | 1.571.355,00 | 96.545,00 | 6.427.010,00 | 8.065.519,43 | 8.041.511,67 | (1.638.509,43) |
| Programa: 0127 - Promocao e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania | 4.952.200,00 | 1.571.355,00 | 96.545,00 | 6.427.010,00 | 8.065.519,43 | 8.041.511,67 | (1.638.509,43) |
| Ação: 2345 - Atendimento e Orientacao Psicossocial e Juridico | 75.200,00 | 149.230,00 | 31.845,00 | 192.585,00 | 193.435,79 | 169.428,03 | (850,79) |
| Subação: 0002 - Atendimento a Mulher vitima de violencia de genero Benvinda | 75.200,00 | 149.230,00 | 31.845,00 | 192.585,00 | 193.435,79 | 169.428,03 | (850,79) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 75.200,00 | 149.230,00 | 31.845,00 | 192.585,00 | 193.435,79 | 169.428,03 | (850,79) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 75.200,00 | 149.230,00 | 31.845,00 | 192.585,00 | 193.435,79 | 169.428,03 | (850,79) |
| Ação: 2819 - Apoio a Promocao das Politicas da Juventude | 30.000,00 | 0,00 | 64.000,00 | -34.000,00 | 0,00 | 0,00 | (34.000,00) |
| Subação: 0004 - Realizacao de Acoes de Fortalecimento da Politica da Juventude | 30.000,00 | 0,00 | 64.000,00 | -34.000,00 | 0,00 | 0,00 | (34.000,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 | 0,00 | 64.000,00 | -34.000,00 | 0,00 | 0,00 | (34.000,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 30.000,00 | 0,00 | 64.000,00 | -34.000,00 | 0,00 | 0,00 | (34.000,00) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 4.847.000,00 | 1.422.125,00 | 700,00 | 6.268.425,00 | 7.872.083,64 | 7.872.083,64 | (1.603.658,64) |
| Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros | 4.847.000,00 | 1.422.125,00 | 700,00 | 6.268.425,00 | 7.872.083,64 | 7.872.083,64 | (1.603.658,64) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.067.000,00 | 1.297.731,00 | 700,00 | 5.364.031,00 | 6.779.877,76 | 6.779.877,76 | (1.415.846,76) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 4.067.000,00 | 1.297.731,00 | 700,00 | 5.364.031,00 | 6.779.877,76 | 6.779.877,76 | (1.415.846,76) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 780.000,00 | 124.394,00 | 0,00 | 904.394,00 | 1.092.205,88 | 1.092.205,88 | (187.811,88) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 780.000,00 | 124.394,00 | 0,00 | 904.394,00 | 1.092.205,88 | 1.092.205,88 | (187.811,88) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Unid.: 10011 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL | 15.777.368,00 | 22.672.186,00 | 492.821,00 | 37.956.733,00 | 44.782.989,93 | 43.258.019,81 | (6.826.256,93) |
| Função: 08 - Assistência Social | 15.777.368,00 | 22.672.186,00 | 492.821,00 | 37.956.733,00 | 44.782.989,93 | 43.258.019,81 | (6.826.256,93) |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | 15.777.368,00 | 22.672.186,00 | 492.821,00 | 37.956.733,00 | 44.782.989,93 | 43.258.019,81 | (6.826.256,93) |
| Programa: 0019 - Protecao Social Basica | 14.621.647,00 | 12.162.664,00 | 102.162,00 | 26.682.149,00 | 31.683.596,74 | 30.485.363,66 | (5.001.447,74) |
| Ação: 2308 - Servicos de Protecao Social Basica | 11.636.647,00 | 2.713.716,00 | 62.162,00 | 14.288.201,00 | 17.059.026,64 | 15.860.793,56 | (2.770.825,64) |
| Subação: 0002 - Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia PAIF CRAS | 11.636.647,00 | 2.554.716,00 | 62.162,00 | 14.129.201,00 | 16.301.063,83 | 15.754.041,15 | (2.171.862,83) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 6.399.000,00 | 1.950.454,00 | 45.000,00 | 8.304.454,00 | 10.393.484,28 | 10.393.484,28 | (2.089.030,28) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 6.399.000,00 | 1.950.454,00 | 45.000,00 | 8.304.454,00 | 10.393.484,28 | 10.393.484,28 | (2.089.030,28) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 1.861.000,00 | 185.800,00 | 0,00 | 2.046.800,00 | 2.105.605,02 | 2.105.605,02 | (58.805,02) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.861.000,00 | 185.800,00 | 0,00 | 2.046.800,00 | 2.105.605,02 | 2.105.605,02 | (58.805,02) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.376.647,00 | 418.462,00 | 17.162,00 | 3.777.947,00 | 3.801.974,53 | 3.254.951,85 | (24.027,53) |
| Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 3.376.647,00 | 418.462,00 | 17.162,00 | 3.777.947,00 | 3.801.974,53 | 3.254.951,85 | (24.027,53) |
| Subação: 0007 - Adequacao de Centros de Referencia de Assistencia Social CRAS | 0,00 | 159.000,00 | 0,00 | 159.000,00 | 757.962,81 | 106.752,41 | (598.962,81) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 159.000,00 | 0,00 | 159.000,00 | 757.962,81 | 106.752,41 | (598.962,81) |
| Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 0,00 | 159.000,00 | 0,00 | 159.000,00 | 757.962,81 | 106.752,41 | (598.962,81) |
| Ação: 2405 - Beneficios Transferencia de Renda e Cadastro Unico | 2.985.000,00 | 9.448.948,00 | 40.000,00 | 12.393.948,00 | 14.624.570,10 | 14.624.570,10 | (2.230.622,10) |
| Subação: 0001 - Insercao e manutencao cadastral das familias no Cadastro Unico CADUNICO | 2.985.000,00 | 9.448.948,00 | 40.000,00 | 12.393.948,00 | 14.624.570,10 | 14.624.570,10 | (2.230.622,10) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.376.000,00 | 7.632.094,00 | 40.000,00 | 9.968.094,00 | 11.803.365,07 | 11.803.365,07 | (1.835.271,07) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.376.000,00 | 7.632.094,00 | 40.000,00 | 9.968.094,00 | 11.803.365,07 | 11.803.365,07 | (1.835.271,07) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 459.000,00 | 1.680.854,00 | 0,00 | 2.139.854,00 | 2.482.822,44 | 2.482.822,44 | (342.968,44) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 459.000,00 | 1.680.854,00 | 0,00 | 2.139.854,00 | 2.482.822,44 | 2.482.822,44 | (342.968,44) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 150.000,00 | 136.000,00 | 0,00 | 286.000,00 | 338.382,59 | 338.382,59 | (52.382,59) |
| Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 150.000,00 | 136.000,00 | 0,00 | 286.000,00 | 338.382,59 | 338.382,59 | (52.382,59) |
| Programa: 0020 - Protecao Social Especial | 1.042.575,00 | 10.400.556,00 | 372.016,00 | 11.071.115,00 | 12.889.533,21 | 12.601.936,91 | (1.818.418,21) |
| Ação: 2878 - Servico de Protecao Social Especial de Media Complexidade | 1.042.575,00 | 10.400.556,00 | 372.016,00 | 11.071.115,00 | 12.889.533,21 | 12.601.936,91 | (1.818.418,21) |
| Subação: 0001 - Servico de Protecao e Atendimento Especializado as Familias e Individuos PAEFI CREAS | 1.042.575,00 | 10.400.556,00 | 372.016,00 | 11.071.115,00 | 12.889.533,21 | 12.601.936,91 | (1.818.418,21) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 9.063.124,00 | 0,00 | 9.063.124,00 | 10.874.562,06 | 10.874.562,06 | (1.811.438,06) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 9.063.124,00 | 0,00 | 9.063.124,00 | 10.874.562,06 | 10.874.562,06 | (1.811.438,06) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.042.575,00 | 1.337.432,00 | 372.016,00 | 2.007.991,00 | 2.014.971,15 | 1.727.374,85 | (6.980,15) |
| Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 1.042.575,00 | 1.337.432,00 | 372.016,00 | 2.007.991,00 | 2.014.971,15 | 1.727.374,85 | (6.980,15) |
| Programa: 0113 - Aprimoramento da Gestao do SUAS | 113.146,00 | 108.966,00 | 18.643,00 | 203.469,00 | 209.859,98 | 170.719,24 | (6.390,98) |
| Ação: 2334 - Participacao Popular | 113.146,00 | 108.966,00 | 18.643,00 | 203.469,00 | 209.859,98 | 170.719,24 | (6.390,98) |
| Subação: 0002 - Apoio aos Conselhos Municipais | 113.146,00 | 108.966,00 | 18.643,00 | 203.469,00 | 209.859,98 | 170.719,24 | (6.390,98) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 113.146,00 | 108.966,00 | 18.643,00 | 203.469,00 | 209.859,98 | 170.719,24 | (6.390,98) |
| Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 113.146,00 | 108.966,00 | 18.643,00 | 203.469,00 | 209.859,98 | 170.719,24 | (6.390,98) |
| Unid.: 10013 - FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE | 252.511,00 | 254.145,00 | 250.384,00 | 256.272,00 | 2.648.023,03 | 2.490.813,52 | (2.391.751,03) |
| Função: 08 - Assistência Social | 252.511,00 | 254.145,00 | 250.384,00 | 256.272,00 | 2.648.023,03 | 2.490.813,52 | (2.391.751,03) |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 252.511,00 | 254.145,00 | 250.384,00 | 256.272,00 | 2.648.023,03 | 2.490.813,52 | (2.391.751,03) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Programa: 0163 - Promocao e Protecao as Criancas e Adolescentes e suas Familias | 252.511,00 | 254.145,00 | 250.384,00 | 256.272,00 | 2.648.023,03 | 2.490.813,52 | (2.391.751,03) |
| Ação: 2859 - Acoes para a Promocao e Protecao dos Direitos da Crianca Adolescentes e suas Familias | 207.511,00 | 254.145,00 | 250.384,00 | 211.272,00 | 2.545.119,57 | 2.484.269,01 | (2.333.847,57) |
| Subação: 0002 - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto | 77.511,00 | 74.097,00 | 54.044,00 | 97.564,00 | 1.586.205,88 | 1.545.039,32 | (1.488.641,88) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.484.112,91 | 1.442.946,35 | (1.484.112,91) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.484.112,91 | 1.442.946,35 | (1.484.112,91) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 77.511,00 | 74.097,00 | 54.044,00 | 97.564,00 | 102.092,97 | 102.092,97 | (4.528,97) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 77.511,00 | 74.097,00 | 54.044,00 | 97.564,00 | 102.092,97 | 102.092,97 | (4.528,97) |
| Subação: 0003 - Acolhimento Familiar | 50.000,00 | 180.048,00 | 85.564,00 | 144.484,00 | 314.820,00 | 311.958,00 | (170.336,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 50.000,00 | 180.048,00 | 85.564,00 | 144.484,00 | 314.820,00 | 311.958,00 | (170.336,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 180.048,00 | 85.564,00 | 144.484,00 | 314.820,00 | 311.958,00 | (170.336,00) |
| Subação: 0004 - Acolhimento Institucional | 30.000,00 | 0,00 | 32.592,00 | -2.592,00 | 261.479,90 | 261.479,90 | (264.071,90) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 261.479,90 | 261.479,90 | (261.479,90) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 261.479,90 | 261.479,90 | (261.479,90) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 | 0,00 | 32.592,00 | -2.592,00 | 0,00 | 0,00 | (2.592,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 30.000,00 | 0,00 | 32.592,00 | -2.592,00 | 0,00 | 0,00 | (2.592,00) |
| Subação: 0006 - Orientacao e Apoio SocioFamiliar | 50.000,00 | 0,00 | 78.184,00 | -28.184,00 | 382.613,79 | 365.791,79 | (410.797,79) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 382.613,79 | 365.791,79 | (382.613,79) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 382.613,79 | 365.791,79 | (382.613,79) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 50.000,00 | 0,00 | 78.184,00 | -28.184,00 | 0,00 | 0,00 | (28.184,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 78.184,00 | -28.184,00 | 0,00 | 0,00 | (28.184,00) |
| Ação: 2860 - Acoes para o Fortalecimento da Politica Municipal de Atendimento a Crianca e do Adolescente | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 102.903,46 | 6.544,51 | (57.903,46) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subação: 0002 - Capacitacao e Formacao de Atores de Atendimento e Defesa do Sistema de Garantia de Direitos | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 102.903,46 | 6.544,51 | (57.903,46) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 102.903,46 | 6.544,51 | (57.903,46) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 102.903,46 | 6.544,51 | (57.903,46) |
| Unid.: 10014 - FUNDO ALIMENTACAO ESCOLAR | 25.672.071,00 | 1.153.157,00 | 1.153.157,00 | 25.672.071,00 | 28.189.602,89 | 19.821.617,17 | (2.517.531,89) |
| Função: 08 - Assistência Social | 25.672.071,00 | 1.153.157,00 | 1.153.157,00 | 25.672.071,00 | 28.189.602,89 | 19.821.617,17 | (2.517.531,89) |
| Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição | 25.672.071,00 | 1.153.157,00 | 1.153.157,00 | 25.672.071,00 | 28.189.602,89 | 19.821.617,17 | (2.517.531,89) |
| Programa: 0132 - Seguranca Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistencia Alimentar | 25.672.071,00 | 1.153.157,00 | 1.153.157,00 | 25.672.071,00 | 28.189.602,89 | 19.821.617,17 | (2.517.531,89) |
| Ação: 2761 - Gestao da Alimentacao Escolar | 25.672.071,00 | 1.153.157,00 | 1.153.157,00 | 25.672.071,00 | 28.189.602,89 | 19.821.617,17 | (2.517.531,89) |
| Subação: 0001 - Alimentacao para o Atendimento aos alunos do Ensino Fundamental | 8.713.868,00 | 269.332,00 | 0,00 | 8.983.200,00 | 9.557.480,62 | 7.159.760,63 | (574.280,62) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.713.868,00 | 269.332,00 | 0,00 | 8.983.200,00 | 9.557.480,62 | 7.159.760,63 | (574.280,62) |
| Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 8.713.868,00 | 269.332,00 | 0,00 | 8.983.200,00 | 9.557.480,62 | 7.159.760,63 | (574.280,62) |
| Subação: 0002 - Alimentacao para o Atendimento aos alunos das Unidades Municipais de Educacao Infantil UMEIS | 4.559.860,00 | 634.140,00 | 0,00 | 5.194.000,00 | 5.828.090,03 | 4.412.782,53 | (634.090,03) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.559.860,00 | 634.140,00 | 0,00 | 5.194.000,00 | 5.828.090,03 | 4.412.782,53 | (634.090,03) |
| Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 4.559.860,00 | 634.140,00 | 0,00 | 5.194.000,00 | 5.828.090,03 | 4.412.782,53 | (634.090,03) |
| Subação: 0003 - Alimentacao para atendimento aos alunos das Escolas Integradas | 5.096.697,00 | 115.580,00 | 1.037.577,00 | 4.174.700,00 | 5.094.257,50 | 2.285.955,36 | (919.557,50) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.096.697,00 | 115.580,00 | 1.037.577,00 | 4.174.700,00 | 5.094.257,50 | 2.285.955,36 | (919.557,50) |
| Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 5.096.697,00 | 115.580,00 | 1.037.577,00 | 4.174.700,00 | 5.094.257,50 | 2.285.955,36 | (919.557,50) |
| Subação: 0004 - Alimentacao para atendimento aos alunos do Ensino de Jovens e Adultos EJA | 1.024.384,00 | 68.466,00 | 50.000,00 | 1.042.850,00 | 1.074.040,31 | 885.169,39 | (31.190,31) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.024.384,00 | 68.466,00 | 50.000,00 | 1.042.850,00 | 1.074.040,31 | 885.169,39 | (31.190,31) |
| Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1.024.384,00 | 68.466,00 | 50.000,00 | 1.042.850,00 | 1.074.040,31 | 885.169,39 | (31.190,31) |
| Subação: 0006 - Alimentacao para atendimento aos alunos das Creches Conveniadas | 6.277.262,00 | 65.639,00 | 65.580,00 | 6.277.321,00 | 6.635.734,43 | 5.077.949,26 | (358.413,43) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 6.277.262,00 | 65.639,00 | 65.580,00 | 6.277.321,00 | 6.635.734,43 | 5.077.949,26 | (358.413,43) |
| Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 6.277.262,00 | 65.639,00 | 65.580,00 | 6.277.321,00 | 6.635.734,43 | 5.077.949,26 | (358.413,43) |
| Unid.: 10018 - FUNDO DO IDOSO | 10.000,00 | 12.649,00 | 12.649,00 | 10.000,00 | 8.162.960,66 | 7.901.026,80 | (8.152.960,66) |
| Função: 08 - Assistência Social | 10.000,00 | 12.649,00 | 12.649,00 | 10.000,00 | 8.162.960,66 | 7.901.026,80 | (8.152.960,66) |
| Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso | 10.000,00 | 12.649,00 | 12.649,00 | 10.000,00 | 8.162.960,66 | 7.901.026,80 | (8.152.960,66) |
| Programa: 0235 - Programa de Atendimento ao Idoso | 10.000,00 | 12.649,00 | 12.649,00 | 10.000,00 | 8.162.960,66 | 7.901.026,80 | (8.152.960,66) |
| Ação: 2334 - Participacao Popular | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.000,00 | 0,00 | (98.000,00) |
| Subação: 0003 - Realizacao de Conferencias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.000,00 | 0,00 | (98.000,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.000,00 | 0,00 | (98.000,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.000,00 | 0,00 | (98.000,00) |
| Ação: 2697 - Promocao e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa | 10.000,00 | 12.649,00 | 12.649,00 | 10.000,00 | 8.064.960,66 | 7.901.026,80 | (8.054.960,66) |
| Subação: 0001 - Participacao da Pessoa Idosa em Atividades em Prol do Envelhecimento Ativo Digno e Saudavel no CRPI | 10.000,00 | 0,00 | 12.649,00 | -2.649,00 | 36.915,00 | 7.840,00 | (39.564,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | 0,00 | 12.649,00 | -2.649,00 | 9.323,00 | 0,00 | (11.972,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 12.649,00 | -2.649,00 | 9.323,00 | 0,00 | (11.972,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.592,00 | 7.840,00 | (27.592,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.592,00 | 7.840,00 | (27.592,00) |
| Subação: 0002 - Apoio a Projetos de Promocao Protecao e Atencao a Pessoa Idosa | 0,00 | 12.649,00 | 0,00 | 12.649,00 | 7.891.565,80 | 7.891.305,80 | (7.878.916,80) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.798.485,80 | 7.798.485,80 | (7.798.485,80) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.798.485,80 | 7.798.485,80 | (7.798.485,80) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 12.649,00 | 0,00 | 12.649,00 | 93.080,00 | 92.820,00 | (80.431,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 12.649,00 | 0,00 | 12.649,00 | 93.080,00 | 92.820,00 | (80.431,00) |
| Subação: 0004 - Realizacao de Acoes de Promocao e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.479,86 | 1.881,00 | (136.479,86) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.479,86 | 1.881,00 | (136.479,86) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.479,86 | 1.881,00 | (136.479,86) |
| Unid.: 21000 - SEC MUN SEGURANCA PREVENCAO | 22.058.618,00 | 1.250.655,00 | 2.118.150,00 | 21.191.123,00 | 24.515.241,22 | 24.278.368,20 | (3.324.118,22) |
| Função: 06 - Segurança Pública | 7.103.618,00 | 726.455,00 | 1.817.950,00 | 6.012.123,00 | 8.445.651,58 | 8.274.601,05 | (2.433.528,58) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 7.072.924,00 | 364.455,00 | 1.007.950,00 | 6.429.429,00 | 8.140.778,19 | 7.998.738,55 | (1.711.349,19) |
| Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca | 5.734.000,00 | 283.765,00 | 0,00 | 6.017.765,00 | 7.097.844,18 | 7.097.844,18 | (1.080.079,18) |
| Ação: 2802 - Gestao da Politica de Seguranca e Prevencao | 5.734.000,00 | 283.765,00 | 0,00 | 6.017.765,00 | 7.097.844,18 | 7.097.844,18 | (1.080.079,18) |
| Subação: 0001 - Implantacao da Politica de Seguranca e Prevencao | 5.734.000,00 | 283.765,00 | 0,00 | 6.017.765,00 | 7.097.844,18 | 7.097.844,18 | (1.080.079,18) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.109.000,00 | 253.665,00 | 0,00 | 5.362.665,00 | 6.356.648,30 | 6.356.648,30 | (993.983,30) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.109.000,00 | 253.665,00 | 0,00 | 5.362.665,00 | 6.356.648,30 | 6.356.648,30 | (993.983,30) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 625.000,00 | 30.100,00 | 0,00 | 655.100,00 | 741.195,88 | 741.195,88 | (86.095,88) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 625.000,00 | 30.100,00 | 0,00 | 655.100,00 | 741.195,88 | 741.195,88 | (86.095,88) |
| Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente | 1.338.924,00 | 80.690,00 | 1.007.950,00 | 411.664,00 | 1.042.934,01 | 900.894,37 | (631.270,01) |
| Ação: 2897 - Gestao Integrada do COPBH | 1.338.924,00 | 80.690,00 | 1.007.950,00 | 411.664,00 | 1.042.934,01 | 900.894,37 | (631.270,01) |
| Subação: 0001 - Gerenciamento do Centro de Operacoes do Municipio COP | 1.338.924,00 | 80.690,00 | 1.007.950,00 | 411.664,00 | 1.042.934,01 | 900.894,37 | (631.270,01) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.338.924,00 | 80.690,00 | 1.007.950,00 | 411.664,00 | 1.042.934,01 | 900.894,37 | (631.270,01) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.338.924,00 | 80.690,00 | 1.007.950,00 | 411.664,00 | 1.042.934,01 | 900.894,37 | (631.270,01) |
| Subfunção: 181 - Policiamento | 30.694,00 | 362.000,00 | 810.000,00 | -417.306,00 | 304.873,39 | 275.862,50 | (722.179,39) |
| Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca | 29.694,00 | 351.000,00 | 810.000,00 | -429.306,00 | 291.447,39 | 272.962,50 | (720.753,39) |
| Ação: 2803 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte | 29.694,00 | 351.000,00 | 810.000,00 | -429.306,00 | 291.447,39 | 272.962,50 | (720.753,39) |
| Subação: 0001 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte | 29.694,00 | 351.000,00 | 810.000,00 | -429.306,00 | 291.447,39 | 272.962,50 | (720.753,39) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 29.694,00 | 351.000,00 | 810.000,00 | -429.306,00 | 291.447,39 | 272.962,50 | (720.753,39) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 29.694,00 | 351.000,00 | 810.000,00 | -429.306,00 | 291.447,39 | 272.962,50 | (720.753,39) |
| Programa: 0242 - Prevencao Social a Criminalidade | 1.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 13.426,00 | 2.900,00 | (1.426,00) |
| Ação: 2881 - Acoes de Prevencao Social a Criminalidade | 1.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 13.426,00 | 2.900,00 | (1.426,00) |
| Subação: 0001 - Prevencao a Violencia nas Escolas | 1.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 13.426,00 | 2.900,00 | (1.426,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 13.426,00 | 2.900,00 | (1.426,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 13.426,00 | 2.900,00 | (1.426,00) |
| Função: 12 - Educação | 14.955.000,00 | 524.200,00 | 300.200,00 | 15.179.000,00 | 16.069.589,64 | 16.003.767,15 | (890.589,64) |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | 14.955.000,00 | 524.200,00 | 300.200,00 | 15.179.000,00 | 16.069.589,64 | 16.003.767,15 | (890.589,64) |
| Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca | 14.955.000,00 | 524.200,00 | 300.200,00 | 15.179.000,00 | 16.069.589,64 | 16.003.767,15 | (890.589,64) |
| Ação: 2803 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte | 14.955.000,00 | 524.200,00 | 300.200,00 | 15.179.000,00 | 16.069.589,64 | 16.003.767,15 | (890.589,64) |
| Subação: 0004 - Operacionalizacao da Guarda Municipal GMBH na Educacao | 14.955.000,00 | 524.200,00 | 300.200,00 | 15.179.000,00 | 16.069.589,64 | 16.003.767,15 | (890.589,64) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 11.887.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 11.687.000,00 | 12.446.397,47 | 12.446.397,47 | (759.397,47) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 11.887.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 11.687.000,00 | 12.446.397,47 | 12.446.397,47 | (759.397,47) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2.040.000,00 | 71.500,00 | 100.200,00 | 2.011.300,00 | 2.118.169,56 | 2.118.169,56 | (106.869,56) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 2.040.000,00 | 71.500,00 | 100.200,00 | 2.011.300,00 | 2.118.169,56 | 2.118.169,56 | (106.869,56) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.028.000,00 | 452.700,00 | 0,00 | 1.480.700,00 | 1.505.022,61 | 1.439.200,12 | (24.322,61) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 1.028.000,00 | 452.700,00 | 0,00 | 1.480.700,00 | 1.505.022,61 | 1.439.200,12 | (24.322,61) |
| Unid.: 22000 - SEC MUNICPAL DE EDUCACAO | 442.010.573,00 | 279.861.487,00 | 13.545.461,00 | 708.326.599,00 | 798.694.742,53 | 773.858.373,07 | (90.368.143,53) |
| Função: 12 - Educação | 442.010.573,00 | 279.861.487,00 | 13.545.461,00 | 708.326.599,00 | 798.694.742,53 | 773.858.373,07 | (90.368.143,53) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 40.172.226,00 | 88.094.972,00 | 13.436.255,00 | 114.830.943,00 | 119.234.868,76 | 98.615.623,64 | (4.403.925,76) |
| Programa: 0140 - Gestao e Operacionalizacao da Politica Educacional | 40.172.226,00 | 88.094.972,00 | 13.436.255,00 | 114.830.943,00 | 119.234.868,76 | 98.615.623,64 | (4.403.925,76) |
| Ação: 2317 - Gestao Administrativa e Pedagogica | 40.172.226,00 | 88.094.972,00 | 13.436.255,00 | 114.830.943,00 | 119.234.868,76 | 98.615.623,64 | (4.403.925,76) |
| Subação: 0001 - Gestao Administrativa | 40.172.226,00 | 88.094.972,00 | 13.436.255,00 | 114.830.943,00 | 119.234.868,76 | 98.615.623,64 | (4.403.925,76) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 40.172.226,00 | 88.094.972,00 | 13.436.255,00 | 114.830.943,00 | 119.234.868,76 | 98.615.623,64 | (4.403.925,76) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 40.172.226,00 | 88.094.972,00 | 13.436.255,00 | 114.830.943,00 | 119.234.868,76 | 98.615.623,64 | (4.403.925,76) |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | 204.764.139,00 | 77.875.080,00 | 30.100,00 | 282.609.119,00 | 324.750.496,76 | 324.750.496,76 | (42.141.377,76) |
| Programa: 0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental | 204.764.139,00 | 77.875.080,00 | 30.100,00 | 282.609.119,00 | 324.750.496,76 | 324.750.496,76 | (42.141.377,76) |
| Ação: 2080 - Administracao do Ensino Fundamental | 201.169.899,00 | 77.096.379,00 | 30.100,00 | 278.236.178,00 | 319.408.576,76 | 319.408.576,76 | (41.172.398,76) |
| Subação: 0001 - Administracao do Ensino Fundamental | 201.169.899,00 | 77.096.379,00 | 30.100,00 | 278.236.178,00 | 319.408.576,76 | 319.408.576,76 | (41.172.398,76) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 174.900.899,00 | 60.608.256,00 | 10.000,00 | 235.499.155,00 | 269.753.419,10 | 269.753.419,10 | (34.254.264,10) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 174.900.899,00 | 60.608.256,00 | 10.000,00 | 235.499.155,00 | 269.753.419,10 | 269.753.419,10 | (34.254.264,10) |



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 26.269.000,00 | 16.468.123,00 | 0,00 | 42.737.123,00 | 49.655.157,66 | 49.655.157,66 | (6.918.034,66) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 26.269.000,00 | 16.468.123,00 | 0,00 | 42.737.123,00 | 49.655.157,66 | 49.655.157,66 | (6.918.034,66) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 20.000,00 | 20.100,00 | -100,00 | 0,00 | 0,00 | (100,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 20.000,00 | 20.100,00 | -100,00 | 0,00 | 0,00 | (100,00) |
| Ação: 2702 - Gestao do Programa Escola Integrada | 3.594.240,00 | 778.701,00 | 0,00 | 4.372.941,00 | 5.341.920,00 | 5.341.920,00 | (968.979,00) |
| Subação: 0003 - Parcerias com Organizacoes da Sociedade Civil | 3.594.240,00 | 778.701,00 | 0,00 | 4.372.941,00 | 5.341.920,00 | 5.341.920,00 | (968.979,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 3.594.240,00 | 778.701,00 | 0,00 | 4.372.941,00 | 5.341.920,00 | 5.341.920,00 | (968.979,00) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 3.594.240,00 | 778.701,00 | 0,00 | 4.372.941,00 | 4.967.040,00 | 4.967.040,00 | (594.099,00) |
| Fonte Rec.: 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374.880,00 | 374.880,00 | (374.880,00) |
| Subfunção: 365 - Educação Infantil | 189.910.040,00 | 108.464.795,00 | 0,00 | 298.374.835,00 | 339.206.065,95 | 335.970.168,35 | (40.831.230,95) |
| Programa: 0169 - Gestao da Politica de Educacao Infantil | 189.910.040,00 | 108.464.795,00 | 0,00 | 298.374.835,00 | 339.206.065,95 | 335.970.168,35 | (40.831.230,95) |
| Ação: 2542 - Administracao da Educacao Infantil | 189.910.040,00 | 108.464.795,00 | 0,00 | 298.374.835,00 | 339.206.065,95 | 335.970.168,35 | (40.831.230,95) |
| Subação: 0001 - Administracao da Educacao Infantil | 84.214.000,00 | 74.525.374,00 | 0,00 | 158.739.374,00 | 177.413.919,89 | 174.178.022,29 | (18.674.545,89) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 71.234.000,00 | 29.425.795,00 | 0,00 | 100.659.795,00 | 114.634.273,01 | 114.634.273,01 | (13.974.478,01) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 71.234.000,00 | 29.425.795,00 | 0,00 | 100.659.795,00 | 114.634.273,01 | 114.634.273,01 | (13.974.478,01) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 12.979.000,00 | 7.966.135,00 | 0,00 | 20.945.135,00 | 22.840.027,28 | 22.840.027,28 | (1.894.892,28) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 12.979.000,00 | 7.966.135,00 | 0,00 | 20.945.135,00 | 22.840.027,28 | 22.840.027,28 | (1.894.892,28) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) | 1.000,00 | 37.133.444,00 | 0,00 | 37.134.444,00 | 39.939.619,60 | 36.703.722,00 | (2.805.175,60) |
| Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação | 1.000,00 | 37.133.444,00 | 0,00 | 37.134.444,00 | 39.939.619,60 | 36.703.722,00 | (2.805.175,60) |
| Subação: 0003 - Parcerias com Instituicoes de Educacao Infantil | 105.696.040,00 | 33.939.421,00 | 0,00 | 139.635.461,00 | 161.792.146,06 | 161.792.146,06 | (22.156.685,06) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 105.696.040,00 | 33.939.421,00 | 0,00 | 139.635.461,00 | 161.792.146,06 | 161.792.146,06 | (22.156.685,06) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 105.696.040,00 | 33.939.421,00 | 0,00 | 139.635.461,00 | 161.792.146,06 | 161.792.146,06 | (22.156.685,06) |
| Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | 4.729.000,00 | 1.828.603,00 | 40.000,00 | 6.517.603,00 | 8.166.087,26 | 8.166.087,26 | (1.648.484,26) |
| Programa: 0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental | 4.729.000,00 | 1.828.603,00 | 40.000,00 | 6.517.603,00 | 8.166.087,26 | 8.166.087,26 | (1.648.484,26) |
| Ação: 2080 - Administracao do Ensino Fundamental | 4.729.000,00 | 1.828.603,00 | 40.000,00 | 6.517.603,00 | 8.166.087,26 | 8.166.087,26 | (1.648.484,26) |
| Subação: 0002 - Administracao da Educacao de Jovens e Adultos | 4.729.000,00 | 1.828.603,00 | 40.000,00 | 6.517.603,00 | 8.166.087,26 | 8.166.087,26 | (1.648.484,26) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.994.000,00 | 1.481.766,00 | 40.000,00 | 5.435.766,00 | 6.892.251,44 | 6.892.251,44 | (1.456.485,44) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 3.994.000,00 | 1.481.766,00 | 40.000,00 | 5.435.766,00 | 6.892.251,44 | 6.892.251,44 | (1.456.485,44) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 735.000,00 | 346.837,00 | 0,00 | 1.081.837,00 | 1.273.835,82 | 1.273.835,82 | (191.998,82) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 735.000,00 | 346.837,00 | 0,00 | 1.081.837,00 | 1.273.835,82 | 1.273.835,82 | (191.998,82) |
| Subfunção: 367 - Educação Especial | 2.435.168,00 | 3.598.037,00 | 39.106,00 | 5.994.099,00 | 7.337.223,80 | 6.355.997,06 | (1.343.124,80) |
| Programa: 0167 - Gestao da politica de educacao inclusiva e diversidade etnicoracial | 2.435.168,00 | 3.598.037,00 | 39.106,00 | 5.994.099,00 | 7.337.223,80 | 6.355.997,06 | (1.343.124,80) |
| Ação: 2701 - Apoio a inclusao de alunos com deficiencia no cotidiano escolar | 2.435.168,00 | 3.598.037,00 | 39.106,00 | 5.994.099,00 | 7.337.223,80 | 6.355.997,06 | (1.343.124,80) |
| Subação: 0001 - Promocao da Escolarizacao com Praticas Pedagogicas Inclusivas e Acessibilidade | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 477.494,40 | 79.108,43 | (472.494,40) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 477.494,40 | 79.108,43 | (472.494,40) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 477.494,40 | 79.108,43 | (472.494,40) |
| Subação: 0002 - Transporte Escolar Acessivel | 2.435.168,00 | 3.593.037,00 | 39.106,00 | 5.989.099,00 | 6.859.729,40 | 6.276.888,63 | (870.630,40) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.435.168,00 | 3.593.037,00 | 39.106,00 | 5.989.099,00 | 6.859.729,40 | 6.276.888,63 | (870.630,40) |
| Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 2.435.168,00 | 3.593.037,00 | 39.106,00 | 5.989.099,00 | 6.859.729,40 | 6.276.888,63 | (870.630,40) |
| Unid.: 23002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 199.466.410,00 | 246.871.410,00 | 104.945.096,00 | 341.392.724,00 | 410.998.792,47 | 387.464.083,36 | (69.606.068,47) |
| Função: 10 - Saúde | 199.466.410,00 | 246.871.410,00 | 104.945.096,00 | 341.392.724,00 | 410.998.792,47 | 387.464.083,36 | (69.606.068,47) |
| Subfunção: 301 - Atenção Básica | 19.930.000,00 | 79.207.586,00 | 131.676,00 | 99.005.910,00 | 110.866.242,65 | 105.816.289,93 | (11.860.332,65) |
| Programa: 0157 - Atencao Primaria a Saude APS | 19.930.000,00 | 79.207.586,00 | 131.676,00 | 99.005.910,00 | 110.866.242,65 | 105.816.289,93 | (11.860.332,65) |
| Ação: 2690 - Saude da Familia | 19.930.000,00 | 79.207.586,00 | 131.676,00 | 99.005.910,00 | 110.866.242,65 | 105.816.289,93 | (11.860.332,65) |
| Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Atencao Primaria a Saude do SUSBH | 100.000,00 | 1.478.070,00 | 0,00 | 1.578.070,00 | 1.796.730,00 | 1.796.730,00 | (218.660,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 | 1.478.070,00 | 0,00 | 1.578.070,00 | 1.796.730,00 | 1.796.730,00 | (218.660,00) |
| Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | 100.000,00 | 1.478.070,00 | 0,00 | 1.578.070,00 | 1.796.730,00 | 1.796.730,00 | (218.660,00) |
| Subação: 0006 - Gestao de Recursos Humanos | 19.830.000,00 | 77.729.516,00 | 131.676,00 | 97.427.840,00 | 109.069.512,65 | 104.019.559,93 | (11.641.672,65) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 19.830.000,00 | 77.729.516,00 | 131.676,00 | 97.427.840,00 | 109.069.512,65 | 104.019.559,93 | (11.641.672,65) |
| Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | 19.830.000,00 | 77.729.516,00 | 131.676,00 | 97.427.840,00 | 109.069.512,65 | 104.019.559,93 | (11.641.672,65) |
| Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 179.536.410,00 | 167.663.824,00 | 104.813.420,00 | 242.386.814,00 | 300.132.549,82 | 281.647.793,43 | (57.745.735,82) |
| Programa: 0114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares a Saude | 31.100.000,00 | 41.362.978,00 | 48.100.000,00 | 24.362.978,00 | 26.358.616,12 | 19.289.061,92 | (1.995.638,12) |
| Ação: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares a Saude Ambulatorial | 9.100.000,00 | 39.000.000,00 | 48.100.000,00 | 0,00 | 1.992.932,47 | 1.992.932,47 | (1.992.932,47) |
| Subação: 0002 - Procedimentos Ambulatoriais Processados na Rede Complementar Contratada do SUSBH | 9.100.000,00 | 39.000.000,00 | 48.100.000,00 | 0,00 | 1.992.932,47 | 1.992.932,47 | (1.992.932,47) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 9.100.000,00 | 39.000.000,00 | 48.100.000,00 | 0,00 | 1.992.932,47 | 1.992.932,47 | (1.992.932,47) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 9.100.000,00 | 39.000.000,00 | 48.100.000,00 | 0,00 | 1.992.932,47 | 1.992.932,47 | (1.992.932,47) |
| Ação: 2893 - Rede de Urgencia | 22.000.000,00 | 2.362.978,00 | 0,00 | 24.362.978,00 | 24.365.683,65 | 17.296.129,45 | (2.705,65) |
| Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Rede de Urgencia do SUSBH | 22.000.000,00 | 2.362.978,00 | 0,00 | 24.362.978,00 | 24.365.683,65 | 17.296.129,45 | (2.705,65) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 22.000.000,00 | 2.362.978,00 | 0,00 | 24.362.978,00 | 24.365.683,65 | 17.296.129,45 | (2.705,65) |
| Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 22.000.000,00 | 2.362.978,00 | 0,00 | 24.362.978,00 | 24.365.683,65 | 17.296.129,45 | (2.705,65) |
| Programa: 0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado | 148.436.410,00 | 126.300.846,00 | 56.713.420,00 | 218.023.836,00 | 273.773.933,70 | 262.358.731,51 | (55.750.097,70) |
| Ação: 2894 - Rede Hospitalar | 148.436.410,00 | 126.300.846,00 | 56.713.420,00 | 218.023.836,00 | 273.773.933,70 | 262.358.731,51 | (55.750.097,70) |
| Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Rede Hospitalar do SUSBH | 148.436.410,00 | 126.300.846,00 | 56.713.420,00 | 218.023.836,00 | 273.633.933,70 | 262.238.731,51 | (55.610.097,70) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 148.436.410,00 | 126.300.846,00 | 56.713.420,00 | 218.023.836,00 | 273.633.933,70 | 262.238.731,51 | (55.610.097,70) |
| Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 10.436.410,00 | 72.000.000,00 | 0,00 | 82.436.410,00 | 86.368.843,65 | 84.305.614,56 | (3.932.433,65) |
| Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 138.000.000,00 | 54.300.846,00 | 56.713.420,00 | 135.587.426,00 | 187.265.090,05 | 177.933.116,95 | (51.677.664,05) |
| Subação: 0010 - Consorcio Intermunicipal Alianca para a Saude | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 120.000,00 | (140.000,00) |
| Nat. Desp.: 3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 100.000,00 | (110.000,00) |
| Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 100.000,00 | (110.000,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 20.000,00 | (30.000,00) |
| Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 20.000,00 | (30.000,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Unid.: 24000 - CONTROLADORIAGERAL MUNICIPIO | 592.000,00 | 278.600,00 | 9.500,00 | 861.100,00 | 1.122.369,72 | 1.122.369,72 | (261.269,72) |
| Função: 04 - Administração | 592.000,00 | 278.600,00 | 9.500,00 | 861.100,00 | 1.122.369,72 | 1.122.369,72 | (261.269,72) |
| Subfunção: 124 - Controle Interno | 592.000,00 | 278.600,00 | 9.500,00 | 861.100,00 | 1.122.369,72 | 1.122.369,72 | (261.269,72) |
| Programa: 0012 - Gestao do Sistema de Controle Interno | 592.000,00 | 278.600,00 | 9.500,00 | 861.100,00 | 1.122.369,72 | 1.122.369,72 | (261.269,72) |
| Ação: 2366 - Coordenacao dos Servicos de Controladoria do Municipio | 58.000,00 | 14.800,00 | 0,00 | 72.800,00 | 96.734,24 | 96.734,24 | (23.934,24) |
| Subação: 0001 - Coordenacao dos Servicos de Controladoria do Municipio | 58.000,00 | 14.800,00 | 0,00 | 72.800,00 | 96.734,24 | 96.734,24 | (23.934,24) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 58.000,00 | 14.800,00 | 0,00 | 72.800,00 | 96.734,24 | 96.734,24 | (23.934,24) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 58.000,00 | 14.800,00 | 0,00 | 72.800,00 | 96.734,24 | 96.734,24 | (23.934,24) |
| Ação: 2367 - Servicos de Ouvidoria do Municipio | 534.000,00 | 263.800,00 | 9.500,00 | 788.300,00 | 1.025.635,48 | 1.025.635,48 | (237.335,48) |
| Subação: 0001 - Servicos de Ouvidoria do Municipio | 534.000,00 | 263.800,00 | 9.500,00 | 788.300,00 | 1.025.635,48 | 1.025.635,48 | (237.335,48) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 534.000,00 | 263.800,00 | 9.500,00 | 788.300,00 | 1.025.635,48 | 1.025.635,48 | (237.335,48) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 534.000,00 | 263.800,00 | 9.500,00 | 788.300,00 | 1.025.635,48 | 1.025.635,48 | (237.335,48) |
| Unid.: 25000 - SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Subfunção: 542 - Controle Ambiental | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Programa: 0306 - Bem Estar Animal | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Ação: 2877 - Gestao Intersetorial da Politica Municipal de Protecao Animal | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Subação: 0004 - Planos de manejo para controle populacional de animais | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 239.225,48 | 239.225,48 | (238.225,48) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Unid.: 27000 - SEC MUN OBRAS INFRAESTRUTURA | 87.352.263,00 | 97.293.725,00 | 111.307.654,00 | 73.338.334,00 | 160.478.206,28 | 114.607.892,77 | (87.139.872,28) |
| Função: 08 - Assistência Social | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Programa: 0235 - Programa de Atendimento ao Idoso | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Ação: 1220 - Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades de Assistencia Social | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Subação: 0001 - Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades de Assistencia Social | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 301.880,00 | 208.002,00 | 193.983,00 | 315.899,00 | 425.513,83 | 187.950,08 | (109.614,83) |
| Função: 15 - Urbanismo | 56.819.220,00 | 57.104.099,00 | 31.335.979,00 | 82.587.340,00 | 103.786.918,76 | 80.294.254,79 | (21.199.578,76) |
| Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana | 40.006.570,00 | 53.243.382,00 | 30.514.350,00 | 62.735.602,00 | 79.513.840,09 | 58.010.401,82 | (16.778.238,09) |
| Programa: 0062 - Gestao do Sistema Viario Municipal | 20.006.570,00 | 53.243.382,00 | 30.514.350,00 | 42.735.602,00 | 57.627.321,09 | 37.218.208,77 | (14.891.719,09) |
| Ação: 1230 - Implantacao e Reconstrucao de Vias Publicas | 19.942.099,00 | 53.243.382,00 | 30.514.350,00 | 42.671.131,00 | 56.877.468,20 | 36.468.355,88 | (14.206.337,20) |
| Subação: 0001 - Servico de Implantacao Pavimentacao Requalificacao e Manutencao de Vias Publicas | 11.156.912,00 | 52.243.382,00 | 20.222.799,00 | 43.177.495,00 | 52.787.469,09 | 33.489.226,58 | (9.609.974,09) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 11.156.912,00 | 52.243.382,00 | 20.222.799,00 | 43.177.495,00 | 52.787.469,09 | 33.489.226,58 | (9.609.974,09) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 11.156.912,00 | 52.243.382,00 | 20.222.799,00 | 43.177.495,00 | 52.787.469,09 | 33.489.226,58 | (9.609.974,09) |
| Subação: 0002 - Elaboracao de Projetos | 8.785.187,00 | 1.000.000,00 | 10.291.551,00 | -506.364,00 | 4.089.999,11 | 2.979.129,30 | (4.596.363,11) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.785.187,00 | 1.000.000,00 | 10.291.551,00 | -506.364,00 | 4.089.999,11 | 2.979.129,30 | (4.596.363,11) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 8.785.187,00 | 1.000.000,00 | 10.291.551,00 | -506.364,00 | 4.089.999,11 | 2.979.129,30 | (4.596.363,11) |
| Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social | 64.471,00 | 0,00 | 0,00 | 64.471,00 | 749.852,89 | 749.852,89 | (685.381,89) |
| Subação: 0006 - Outras Intervencoes em Assentamentos Precarios | 64.471,00 | 0,00 | 0,00 | 64.471,00 | 749.852,89 | 749.852,89 | (685.381,89) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 64.471,00 | 0,00 | 0,00 | 64.471,00 | 749.852,89 | 749.852,89 | (685.381,89) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 64.471,00 | 0,00 | 0,00 | 64.471,00 | 749.852,89 | 749.852,89 | (685.381,89) |
| Programa: 0084 - Servicos de Iluminacao Publica | 20.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 21.886.519,00 | 20.792.193,05 | (1.886.519,00) |
| Ação: 2035 - Controle das Operacoes de Iluminacao Publica | 20.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 21.886.519,00 | 20.792.193,05 | (1.886.519,00) |
| Subação: 0002 - Ampliacao de Redes de Iluminacao Publica | 20.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 21.886.519,00 | 20.792.193,05 | (1.886.519,00) |
| Nat. Desp.: 4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) | 20.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 21.886.519,00 | 20.792.193,05 | (1.886.519,00) |
| Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) | 20.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 21.886.519,00 | 20.792.193,05 | (1.886.519,00) |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | 16.812.650,00 | 3.860.717,00 | 821.629,00 | 19.851.738,00 | 24.273.078,67 | 22.283.852,97 | (4.421.340,67) |
| Programa: 0057 - Gestao da Politica Urbana | 16.812.650,00 | 3.860.717,00 | 821.629,00 | 19.851.738,00 | 24.273.078,67 | 22.283.852,97 | (4.421.340,67) |
| Ação: 2770 - Gestao Superior de Politicas Urbanas | 6.429.930,00 | 2.168.758,00 | 199.846,00 | 8.398.842,00 | 10.278.054,70 | 9.914.488,42 | (1.879.212,70) |
| Subação: 0001 - Gestao Superior de Politicas Urbanas | 6.429.930,00 | 2.168.758,00 | 199.846,00 | 8.398.842,00 | 10.278.054,70 | 9.914.488,42 | (1.879.212,70) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.381.000,00 | 709.500,00 | 0,00 | 6.090.500,00 | 7.428.859,89 | 7.428.859,89 | (1.338.359,89) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.381.000,00 | 709.500,00 | 0,00 | 6.090.500,00 | 7.428.859,89 | 7.428.859,89 | (1.338.359,89) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.048.930,00 | 1.459.258,00 | 199.846,00 | 2.308.342,00 | 2.849.194,81 | 2.485.628,53 | (540.852,81) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.048.930,00 | 1.459.258,00 | 199.846,00 | 2.308.342,00 | 2.849.194,81 | 2.485.628,53 | (540.852,81) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 10.382.720,00 | 1.691.959,00 | 621.783,00 | 11.452.896,00 | 13.995.023,97 | 12.369.364,55 | (2.542.127,97) |
| Subação: 0006 - Manutencao de Bens Proprios e de Infraestrutura | 10.382.720,00 | 1.691.959,00 | 621.783,00 | 11.452.896,00 | 13.995.023,97 | 12.369.364,55 | (2.542.127,97) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10.382.720,00 | 1.691.959,00 | 621.783,00 | 11.452.896,00 | 13.995.023,97 | 12.369.364,55 | (2.542.127,97) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 10.382.720,00 | 1.691.959,00 | 621.783,00 | 11.452.896,00 | 13.995.023,97 | 12.369.364,55 | (2.542.127,97) |
| Função: 17 - Saneamento | 27.337.592,00 | 39.981.624,00 | 69.507.680,00 | -2.188.464,00 | 55.215.773,69 | 34.016.090,96 | (57.404.237,69) |
| Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | 27.337.592,00 | 39.981.624,00 | 69.507.680,00 | -2.188.464,00 | 55.215.773,69 | 34.016.090,96 | (57.404.237,69) |
| Programa: 0066 - Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale | 27.337.592,00 | 39.981.624,00 | 69.507.680,00 | -2.188.464,00 | 55.215.773,69 | 34.016.090,96 | (57.404.237,69) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Ação: 1203 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale | 25.157.579,00 | 39.189.188,00 | 52.760.488,00 | 11.586.279,00 | 53.142.899,27 | 33.914.056,32 | (41.556.620,27) |
| Subação: 0001 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale | 25.157.579,00 | 39.189.188,00 | 52.760.488,00 | 11.586.279,00 | 53.142.899,27 | 33.914.056,32 | (41.556.620,27) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 25.157.579,00 | 39.189.188,00 | 52.760.488,00 | 11.586.279,00 | 53.142.899,27 | 33.914.056,32 | (41.556.620,27) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 25.157.579,00 | 39.189.188,00 | 52.760.488,00 | 11.586.279,00 | 53.142.899,27 | 33.914.056,32 | (41.556.620,27) |
| Ação: 1307 - Implantacao do Programa DRENURBS | 2.180.013,00 | 792.436,00 | 16.747.192,00 | -13.774.743,00 | 2.072.874,42 | 102.034,64 | (15.847.617,42) |
| Subação: 0002 - Recuperacao Ambiental do Corrego Bonsucesso | 2.180.013,00 | 792.436,00 | 16.747.192,00 | -13.774.743,00 | 2.072.874,42 | 102.034,64 | (15.847.617,42) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.180.013,00 | 792.436,00 | 16.747.192,00 | -13.774.743,00 | 2.072.874,42 | 102.034,64 | (15.847.617,42) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.180.013,00 | 792.436,00 | 16.747.192,00 | -13.774.743,00 | 2.072.874,42 | 102.034,64 | (15.847.617,42) |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Programa: 0244 - Pampulha Viva | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Ação: 1244 - Implantacao do Programa Pampulha Viva | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Subação: 0001 - Implantacao do Programa Pampulha | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 366.034,00 | 0,00 | 160.000,00 | 206.034,00 | 1.050.000,00 | 109.596,94 | (843.966,00) |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |
| Subfunção: 695 - Turismo | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |
| Programa: 0086 - Fomento ao Turismo de Lazer Eventos e Negocios | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |
| Ação: 1219 - Aquisicao Construcao e Readaptacao de Imoveis | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |
| Subação: 0005 - Reforma do Espaco Multiuso do Parque Municipal | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.527.537,00 | 0,00 | 10.110.012,00 | -7.582.475,00 | 0,00 | 0,00 | (7.582.475,00) |
| Unid.: 27004 - FUNDO DE HABITACAO POPULAR | 20.401.001,00 | 37.665.849,00 | 44.983.919,00 | 13.082.931,00 | 38.673.858,15 | 34.588.731,18 | (25.590.927,15) |
| Função: 16 - Habitação | 20.401.001,00 | 37.665.849,00 | 44.983.919,00 | 13.082.931,00 | 38.673.858,15 | 34.588.731,18 | (25.590.927,15) |
| Subfunção: 482 - Habitação Urbana | 20.401.001,00 | 37.665.849,00 | 44.983.919,00 | 13.082.931,00 | 38.673.858,15 | 34.588.731,18 | (25.590.927,15) |
| Programa: 0062 - Gestao do Sistema Viario Municipal | 2.000,00 | 0,00 | 3.178.950,00 | -3.176.950,00 | 35.200,00 | 34.450,00 | (3.212.150,00) |
| Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viario | 2.000,00 | 0,00 | 3.178.950,00 | -3.176.950,00 | 35.200,00 | 34.450,00 | (3.212.150,00) |
| Subação: 0002 - Construcao de Unidades Habitacionais Anel Rodoviario | 1.000,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | -2.999.000,00 | 0,00 | 0,00 | (2.999.000,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.000,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | -2.999.000,00 | 0,00 | 0,00 | (2.999.000,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | -2.999.000,00 | 0,00 | 0,00 | (2.999.000,00) |
| Subação: 0005 - Revitalizacao do Anel Rodoviario Intervencoes em Assentamentos Precarios | 1.000,00 | 0,00 | 178.950,00 | -177.950,00 | 35.200,00 | 34.450,00 | (213.150,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.000,00 | 0,00 | 178.950,00 | -177.950,00 | 35.200,00 | 34.450,00 | (213.150,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 178.950,00 | -177.950,00 | 35.200,00 | 34.450,00 | (213.150,00) |
| Programa: 0064 - Geracao e Qualificacao Habitacional em Areas de Interesse Social | 4.294.100,00 | 526.136,00 | 681.136,00 | 4.139.100,00 | 5.042.833,26 | 4.561.821,77 | (903.733,26) |
| Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social | 1.407.600,00 | 405.136,00 | 111.136,00 | 1.701.600,00 | 2.384.463,26 | 2.181.026,77 | (682.863,26) |
| Subação: 0005 - Servicos Tecnicos e de Apoio | 1.407.600,00 | 405.136,00 | 111.136,00 | 1.701.600,00 | 2.384.463,26 | 2.181.026,77 | (682.863,26) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.407.600,00 | 405.136,00 | 111.136,00 | 1.701.600,00 | 2.384.463,26 | 2.181.026,77 | (682.863,26) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.407.600,00 | 405.136,00 | 111.136,00 | 1.701.600,00 | 2.384.463,26 | 2.181.026,77 | (682.863,26) |
| Ação: 2792 - Bolsa Moradia  Auxilio Habitacional | 2.886.500,00 | 121.000,00 | 570.000,00 | 2.437.500,00 | 2.658.370,00 | 2.380.795,00 | (220.870,00) |
| Subação: 0001 - Programa Bolsa Moradia Diversos | 2.886.500,00 | 121.000,00 | 570.000,00 | 2.437.500,00 | 2.658.370,00 | 2.380.795,00 | (220.870,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.886.500,00 | 121.000,00 | 570.000,00 | 2.437.500,00 | 2.658.370,00 | 2.380.795,00 | (220.870,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.886.500,00 | 121.000,00 | 570.000,00 | 2.437.500,00 | 2.658.370,00 | 2.380.795,00 | (220.870,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Programa: 0225 - Assentamentos de Interesse Social | 16.098.901,00 | 37.139.713,00 | 41.107.814,00 | 12.130.800,00 | 33.590.417,60 | 29.987.052,12 | (21.459.617,60) |
| Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social | 16.098.901,00 | 37.139.713,00 | 41.107.814,00 | 12.130.800,00 | 33.590.417,60 | 29.987.052,12 | (21.459.617,60) |
| Subação: 0005 - Servicos Tecnicos e de Apoio | 3.131.724,00 | 18.749.313,00 | 5.317.599,00 | 16.563.438,00 | 16.609.312,14 | 16.318.007,08 | (45.874,14) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.131.724,00 | 18.749.313,00 | 5.317.599,00 | 16.563.438,00 | 16.609.312,14 | 16.318.007,08 | (45.874,14) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.131.724,00 | 18.749.313,00 | 5.317.599,00 | 16.563.438,00 | 16.609.312,14 | 16.318.007,08 | (45.874,14) |
| Subação: 0011 - Implantacao do Vila Viva Morro das Pedras | 890.479,00 | 136.400,00 | 950.000,00 | 76.879,00 | 2.215.792,21 | 1.839.571,74 | (2.138.913,21) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 890.479,00 | 136.400,00 | 950.000,00 | 76.879,00 | 2.215.792,21 | 1.839.571,74 | (2.138.913,21) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 890.479,00 | 136.400,00 | 950.000,00 | 76.879,00 | 2.215.792,21 | 1.839.571,74 | (2.138.913,21) |
| Subação: 0019 - Eliminacao e Mitigacao das Situacoes de Risco Geologico | 12.076.698,00 | 18.254.000,00 | 34.840.215,00 | -4.509.517,00 | 14.765.313,25 | 11.829.473,30 | (19.274.830,25) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 12.076.698,00 | 18.254.000,00 | 34.840.215,00 | -4.509.517,00 | 14.765.313,25 | 11.829.473,30 | (19.274.830,25) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 12.076.698,00 | 18.254.000,00 | 34.840.215,00 | -4.509.517,00 | 14.765.313,25 | 11.829.473,30 | (19.274.830,25) |
| Programa: 0226 - Habitacao | 6.000,00 | 0,00 | 16.019,00 | -10.019,00 | 5.407,29 | 5.407,29 | (15.426,29) |
| Ação: 1207 - Provisao de Moradias | 6.000,00 | 0,00 | 16.019,00 | -10.019,00 | 5.407,29 | 5.407,29 | (15.426,29) |
| Subação: 0003 - Gestao da Politica Municipal de Habitacao e Participacao Popular | 3.000,00 | 0,00 | 7.019,00 | -4.019,00 | 0,00 | 0,00 | (4.019,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.000,00 | 0,00 | 7.019,00 | -4.019,00 | 0,00 | 0,00 | (4.019,00) |
| Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 3.000,00 | 0,00 | 7.019,00 | -4.019,00 | 0,00 | 0,00 | (4.019,00) |
| Subação: 0012 - Acoes Sociais | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | -6.000,00 | 5.407,29 | 5.407,29 | (11.407,29) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | -6.000,00 | 5.407,29 | 5.407,29 | (11.407,29) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | -6.000,00 | 5.407,29 | 5.407,29 | (11.407,29) |
| Unid.: 27010 - FUNDO TRANSPORTES URBANOS | 6.020.592,00 | 3.091.577,00 | 2.184.611,00 | 6.927.558,00 | 10.901.303,54 | 9.269.505,58 | (3.973.745,54) |
| Função: 26 - Transporte | 6.020.592,00 | 3.091.577,00 | 2.184.611,00 | 6.927.558,00 | 10.901.303,54 | 9.269.505,58 | (3.973.745,54) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | 6.020.592,00 | 3.091.577,00 | 2.184.611,00 | 6.927.558,00 | 10.901.303,54 | 9.269.505,58 | (3.973.745,54) |
| Programa: 0060 - Gestao da Mobilidade Urbana | 6.020.592,00 | 3.091.577,00 | 2.184.611,00 | 6.927.558,00 | 10.901.303,54 | 9.269.505,58 | (3.973.745,54) |
| Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal | 6.020.592,00 | 3.091.577,00 | 2.184.611,00 | 6.927.558,00 | 10.901.303,54 | 9.269.505,58 | (3.973.745,54) |
| Subação: 0001 - Gerenciamento do Transito Municipal e Transporte Urbano | 6.020.592,00 | 3.091.577,00 | 2.184.611,00 | 6.927.558,00 | 10.901.303,54 | 9.269.505,58 | (3.973.745,54) |
| Nat. Desp.: 3.3.20.00.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO | 4.988.492,00 | 0,00 | 0,00 | 4.988.492,00 | 6.330.000,00 | 5.433.514,29 | (1.341.508,00) |
| Fonte Rec.: 57 - Multas de Trânsito | 4.988.492,00 | 0,00 | 0,00 | 4.988.492,00 | 6.330.000,00 | 5.433.514,29 | (1.341.508,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 163.600,00 | 2.036.400,00 | 2.109.434,00 | 90.566,00 | 2.125.303,89 | 1.952.695,41 | (2.034.737,89) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 163.600,00 | 2.036.400,00 | 2.109.434,00 | 90.566,00 | 2.125.303,89 | 1.952.695,41 | (2.034.737,89) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 868.500,00 | 1.055.177,00 | 75.177,00 | 1.848.500,00 | 2.445.999,65 | 1.883.295,88 | (597.499,65) |
| Fonte Rec.: 57 - Multas de Trânsito | 868.500,00 | 1.055.177,00 | 75.177,00 | 1.848.500,00 | 2.445.999,65 | 1.883.295,88 | (597.499,65) |
| Unid.: 28000 - SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 1.841.609,00 | 629.480,00 | 7.724,00 | 2.463.365,00 | 3.013.213,58 | 2.997.929,49 | (549.848,58) |
| Função: 04 - Administração | 927.491,00 | 100.200,00 | 4.500,00 | 1.023.191,00 | 1.091.143,27 | 1.087.396,22 | (67.952,27) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 879.000,00 | 88.000,00 | 1.500,00 | 965.500,00 | 1.032.116,14 | 1.032.116,14 | (66.616,14) |
| Programa: 0217 - Fomento ao Desenvolvimento Economico | 879.000,00 | 88.000,00 | 1.500,00 | 965.500,00 | 1.032.116,14 | 1.032.116,14 | (66.616,14) |
| Ação: 2853 - Promocao e Atracao de Investimentos e Empreendedorismo | 879.000,00 | 88.000,00 | 1.500,00 | 965.500,00 | 1.032.116,14 | 1.032.116,14 | (66.616,14) |
| Subação: 0001 - Fomento ao Desenvolvimento Economico | 879.000,00 | 88.000,00 | 1.500,00 | 965.500,00 | 1.032.116,14 | 1.032.116,14 | (66.616,14) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 873.000,00 | 63.000,00 | 1.500,00 | 934.500,00 | 989.087,46 | 989.087,46 | (54.587,46) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 873.000,00 | 63.000,00 | 1.500,00 | 934.500,00 | 989.087,46 | 989.087,46 | (54.587,46) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 43.028,68 | 43.028,68 | (12.028,68) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 6.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 43.028,68 | 43.028,68 | (12.028,68) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subfunção: 212 - Cooperação Internacional | 48.491,00 | 12.200,00 | 3.000,00 | 57.691,00 | 59.027,13 | 55.280,08 | (1.336,13) |
| Programa: 0005 - Relacoes Internacionais | 48.491,00 | 12.200,00 | 3.000,00 | 57.691,00 | 59.027,13 | 55.280,08 | (1.336,13) |
| Ação: 2758 - Acoes de Internacionalizacao da Cidade | 48.491,00 | 12.200,00 | 3.000,00 | 57.691,00 | 59.027,13 | 55.280,08 | (1.336,13) |
| Subação: 0001 - Acoes de Internacionalizacao da Cidade | 48.491,00 | 12.200,00 | 3.000,00 | 57.691,00 | 59.027,13 | 55.280,08 | (1.336,13) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 48.491,00 | 12.200,00 | 3.000,00 | 57.691,00 | 59.027,13 | 55.280,08 | (1.336,13) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 48.491,00 | 12.200,00 | 3.000,00 | 57.691,00 | 59.027,13 | 55.280,08 | (1.336,13) |
| Função: 11 - Trabalho | 914.118,00 | 529.280,00 | 3.224,00 | 1.440.174,00 | 1.922.070,31 | 1.910.533,27 | (481.896,31) |
| Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho | 914.118,00 | 529.280,00 | 3.224,00 | 1.440.174,00 | 1.922.070,31 | 1.910.533,27 | (481.896,31) |
| Programa: 0237 - Qualificacao Profissionalizacao e Emprego | 914.118,00 | 529.280,00 | 3.224,00 | 1.440.174,00 | 1.922.070,31 | 1.910.533,27 | (481.896,31) |
| Ação: 2404 - Acoes de Qualificacao Profissionalizacao e Emprego | 914.118,00 | 529.280,00 | 3.224,00 | 1.440.174,00 | 1.922.070,31 | 1.910.533,27 | (481.896,31) |
| Subação: 0002 - Programa Qualificacao Intermediacao de Emprego e Geracao de Renda | 719.000,00 | 528.000,00 | 0,00 | 1.247.000,00 | 1.424.032,38 | 1.424.032,38 | (177.032,38) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 648.000,00 | 436.900,00 | 0,00 | 1.084.900,00 | 1.247.441,16 | 1.247.441,16 | (162.541,16) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 648.000,00 | 436.900,00 | 0,00 | 1.084.900,00 | 1.247.441,16 | 1.247.441,16 | (162.541,16) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 71.000,00 | 91.100,00 | 0,00 | 162.100,00 | 176.591,22 | 176.591,22 | (14.491,22) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 71.000,00 | 91.100,00 | 0,00 | 162.100,00 | 176.591,22 | 176.591,22 | (14.491,22) |
| Subação: 0003 - Economia Solidaria Apoio aos Grupos Produtivos e Trabalhadores Autonomos | 195.118,00 | 1.280,00 | 3.224,00 | 193.174,00 | 498.037,93 | 486.500,89 | (304.863,93) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 195.118,00 | 1.280,00 | 3.224,00 | 193.174,00 | 351.740,14 | 340.203,10 | (158.566,14) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 195.118,00 | 1.280,00 | 3.224,00 | 193.174,00 | 351.740,14 | 340.203,10 | (158.566,14) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.297,79 | 146.297,79 | (146.297,79) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.297,79 | 146.297,79 | (146.297,79) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Unid.: 30000 - SEC MUN ESPORTES E LAZER | 3.726.180,00 | 1.085.090,00 | 1.648.176,00 | 3.163.094,00 | 5.580.446,34 | 5.512.747,10 | (2.417.352,34) |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | 3.726.180,00 | 1.085.090,00 | 1.648.176,00 | 3.163.094,00 | 5.580.446,34 | 5.512.747,10 | (2.417.352,34) |
| Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento | 332.840,00 | 391.800,00 | 391.800,00 | 332.840,00 | 429.424,92 | 408.166,88 | (96.584,92) |
| Programa: 0101 - Promocao e Democratizacao das Praticas de Esportes e Lazer | 332.840,00 | 391.800,00 | 391.800,00 | 332.840,00 | 429.424,92 | 408.166,88 | (96.584,92) |
| Ação: 2545 - Promocoes e Eventos Esportivos e Gestao de Areas de Lazer | 332.840,00 | 391.800,00 | 391.800,00 | 332.840,00 | 429.424,92 | 408.166,88 | (96.584,92) |
| Subação: 0003 - Copa Centenario de Futebol Amador Wadson Lima | 332.840,00 | 391.800,00 | 391.800,00 | 332.840,00 | 429.424,92 | 408.166,88 | (96.584,92) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 332.840,00 | 391.800,00 | 391.800,00 | 332.840,00 | 429.424,92 | 408.166,88 | (96.584,92) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 332.840,00 | 391.800,00 | 391.800,00 | 332.840,00 | 429.424,92 | 408.166,88 | (96.584,92) |
| Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | 2.848.400,00 | 481.438,00 | 1.126.900,00 | 2.202.938,00 | 4.301.439,25 | 4.254.998,05 | (2.098.501,25) |
| Programa: 0101 - Promocao e Democratizacao das Praticas de Esportes e Lazer | 2.848.400,00 | 481.438,00 | 1.126.900,00 | 2.202.938,00 | 4.301.439,25 | 4.254.998,05 | (2.098.501,25) |
| Ação: 2106 - Gestao da Politica de Esporte e Lazer | 2.381.800,00 | 303.088,00 | 0,00 | 2.684.888,00 | 3.257.100,21 | 3.251.236,56 | (572.212,21) |
| Subação: 0003 - Servicos Administrativos e Financeiros | 2.381.800,00 | 303.088,00 | 0,00 | 2.684.888,00 | 3.257.100,21 | 3.251.236,56 | (572.212,21) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.139.000,00 | 266.088,00 | 0,00 | 2.405.088,00 | 2.964.990,25 | 2.964.990,25 | (559.902,25) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.139.000,00 | 266.088,00 | 0,00 | 2.405.088,00 | 2.964.990,25 | 2.964.990,25 | (559.902,25) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 226.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 263.000,00 | 270.506,32 | 270.506,32 | (7.506,32) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 226.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 263.000,00 | 270.506,32 | 270.506,32 | (7.506,32) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 21.603,64 | 15.739,99 | (4.803,64) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 16.800,00 | 0,00 | 0,00 | 16.800,00 | 21.603,64 | 15.739,99 | (4.803,64) |
| Ação: 2531 - Promocao do Esporte | 10.000,00 | 0,00 | 1.098.500,00 | -1.088.500,00 | 381.227,39 | 381.227,39 | (1.469.727,39) |
| Subação: 0001 - Programa Segundo Tempo | 10.000,00 | 0,00 | 1.098.500,00 | -1.088.500,00 | 0,00 | 0,00 | (1.088.500,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00 | 0,00 | 1.098.500,00 | -1.088.500,00 | 0,00 | 0,00 | (1.088.500,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 1.098.500,00 | -1.088.500,00 | 0,00 | 0,00 | (1.088.500,00) |
| Subação: 0002 - Programa de Especializacao Esportiva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381.227,39 | 381.227,39 | (381.227,39) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381.227,39 | 381.227,39 | (381.227,39) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381.227,39 | 381.227,39 | (381.227,39) |
| Ação: 2534 - Implantacao Manutencao e Recuperacao de Infraestrutura Esportiva e de Lazer | 0,00 | 44.700,00 | 14.400,00 | 30.300,00 | 63.198,48 | 29.588,93 | (32.898,48) |
| Subação: 0002 - Implantacao e Reforma de Infraestrutura Esportiva e de Lazer | 0,00 | 44.700,00 | 14.400,00 | 30.300,00 | 63.198,48 | 29.588,93 | (32.898,48) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 44.700,00 | 14.400,00 | 30.300,00 | 63.198,48 | 29.588,93 | (32.898,48) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 44.700,00 | 14.400,00 | 30.300,00 | 63.198,48 | 29.588,93 | (32.898,48) |
| Ação: 2869 - Promocao do Lazer e da Atividade Fisica | 456.600,00 | 133.650,00 | 14.000,00 | 576.250,00 | 599.913,17 | 592.945,17 | (23.663,17) |
| Subação: 0001 - Promocao de Atividade Fisica | 451.600,00 | 131.400,00 | 14.000,00 | 569.000,00 | 589.829,97 | 589.829,97 | (20.829,97) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 451.600,00 | 131.400,00 | 14.000,00 | 569.000,00 | 589.829,97 | 589.829,97 | (20.829,97) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 451.600,00 | 131.400,00 | 14.000,00 | 569.000,00 | 589.829,97 | 589.829,97 | (20.829,97) |
| Subação: 0005 - Caminhar Pistas | 5.000,00 | 2.250,00 | 0,00 | 7.250,00 | 10.083,20 | 3.115,20 | (2.833,20) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.000,00 | 2.250,00 | 0,00 | 7.250,00 | 10.083,20 | 3.115,20 | (2.833,20) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 2.250,00 | 0,00 | 7.250,00 | 10.083,20 | 3.115,20 | (2.833,20) |
| Subfunção: 813 - Lazer | 544.940,00 | 211.852,00 | 129.476,00 | 627.316,00 | 849.582,17 | 849.582,17 | (222.266,17) |
| Programa: 0101 - Promocao e Democratizacao das Praticas de Esportes e Lazer | 544.940,00 | 211.852,00 | 129.476,00 | 627.316,00 | 849.582,17 | 849.582,17 | (222.266,17) |
| Ação: 2535 - Programa Vida Ativa | 5.000,00 | 14.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 22.655,60 | 22.655,60 | (3.155,60) |
| Subação: 0001 - Atendimento a nucleos | 5.000,00 | 14.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 22.655,60 | 22.655,60 | (3.155,60) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.000,00 | 14.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 22.655,60 | 22.655,60 | (3.155,60) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 14.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 22.655,60 | 22.655,60 | (3.155,60) |
| Ação: 2545 - Promocoes e Eventos Esportivos e Gestao de Areas de Lazer | 529.940,00 | 197.352,00 | 11.976,00 | 715.316,00 | 826.926,57 | 826.926,57 | (111.610,57) |
| Subação: 0001 - Promocoes e Eventos Esportivos e Gestao de Areas de Lazer | 529.940,00 | 177.400,00 | 2.000,00 | 705.340,00 | 745.989,88 | 745.989,88 | (40.649,88) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 320.000,00 | 48.600,00 | 0,00 | 368.600,00 | 388.340,62 | 388.340,62 | (19.740,62) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 320.000,00 | 48.600,00 | 0,00 | 368.600,00 | 388.340,62 | 388.340,62 | (19.740,62) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 209.940,00 | 128.800,00 | 2.000,00 | 336.740,00 | 357.649,26 | 357.649,26 | (20.909,26) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 209.940,00 | 128.800,00 | 2.000,00 | 336.740,00 | 357.649,26 | 357.649,26 | (20.909,26) |
| Subação: 0008 - Eventos Esportivos | 0,00 | 19.952,00 | 9.976,00 | 9.976,00 | 80.936,69 | 80.936,69 | (70.960,69) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 19.952,00 | 9.976,00 | 9.976,00 | 80.936,69 | 80.936,69 | (70.960,69) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | 19.952,00 | 9.976,00 | 9.976,00 | 80.936,69 | 80.936,69 | (70.960,69) |
| Ação: 2869 - Promocao do Lazer e da Atividade Fisica | 10.000,00 | 0,00 | 117.500,00 | -107.500,00 | 0,00 | 0,00 | (107.500,00) |
| Subação: 0002 - Programa Esporte e Lazer na Cidade PELC Recrear | 10.000,00 | 0,00 | 117.500,00 | -107.500,00 | 0,00 | 0,00 | (107.500,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00 | 0,00 | 117.500,00 | -107.500,00 | 0,00 | 0,00 | (107.500,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 117.500,00 | -107.500,00 | 0,00 | 0,00 | (107.500,00) |
| Unid.: 32000 - SEC ASSUNTOS INSTITUCIONAIS | 6.130.000,00 | 1.869.504,00 | 0,00 | 7.999.504,00 | 9.347.730,43 | 9.347.730,43 | (1.348.226,43) |
| Função: 04 - Administração | 6.130.000,00 | 1.869.504,00 | 0,00 | 7.999.504,00 | 9.347.730,43 | 9.347.730,43 | (1.348.226,43) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 2.383.000,00 | 1.359.504,00 | 0,00 | 3.742.504,00 | 4.306.608,06 | 4.306.608,06 | (564.104,06) |
| Programa: 0093 - Articulacao de Politicas | 2.383.000,00 | 1.359.504,00 | 0,00 | 3.742.504,00 | 4.306.608,06 | 4.306.608,06 | (564.104,06) |
| Ação: 2006 - Apoio a Coordenacao das Politicas Institucionais | 2.015.000,00 | 625.300,00 | 0,00 | 2.640.300,00 | 2.984.813,56 | 2.984.813,56 | (344.513,56) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subação: 0001 - Apoio a Coordenacao das Politicas Institucionais | 2.015.000,00 | 625.300,00 | 0,00 | 2.640.300,00 | 2.984.813,56 | 2.984.813,56 | (344.513,56) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.950.000,00 | 625.300,00 | 0,00 | 2.575.300,00 | 2.908.015,24 | 2.908.015,24 | (332.715,24) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.950.000,00 | 625.300,00 | 0,00 | 2.575.300,00 | 2.908.015,24 | 2.908.015,24 | (332.715,24) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 76.798,32 | 76.798,32 | (11.798,32) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 76.798,32 | 76.798,32 | (11.798,32) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 368.000,00 | 734.204,00 | 0,00 | 1.102.204,00 | 1.321.794,50 | 1.321.794,50 | (219.590,50) |
| Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros | 368.000,00 | 734.204,00 | 0,00 | 1.102.204,00 | 1.321.794,50 | 1.321.794,50 | (219.590,50) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 360.000,00 | 656.126,00 | 0,00 | 1.016.126,00 | 1.224.117,42 | 1.224.117,42 | (207.991,42) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 360.000,00 | 656.126,00 | 0,00 | 1.016.126,00 | 1.224.117,42 | 1.224.117,42 | (207.991,42) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 8.000,00 | 78.078,00 | 0,00 | 86.078,00 | 97.677,08 | 97.677,08 | (11.599,08) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 8.000,00 | 78.078,00 | 0,00 | 86.078,00 | 97.677,08 | 97.677,08 | (11.599,08) |
| Subfunção: 131 - Comunicação Social | 3.747.000,00 | 510.000,00 | 0,00 | 4.257.000,00 | 5.041.122,37 | 5.041.122,37 | (784.122,37) |
| Programa: 0015 - Divulgacao Institucional do Municipio | 3.747.000,00 | 510.000,00 | 0,00 | 4.257.000,00 | 5.041.122,37 | 5.041.122,37 | (784.122,37) |
| Ação: 2007 - Servicos de Divulgacao Institucional do Municipio | 3.068.000,00 | 459.700,00 | 0,00 | 3.527.700,00 | 4.203.981,04 | 4.203.981,04 | (676.281,04) |
| Subação: 0001 - Apoio as Atividades de Divulgacao Institucional do Municipio | 3.068.000,00 | 459.700,00 | 0,00 | 3.527.700,00 | 4.203.981,04 | 4.203.981,04 | (676.281,04) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.068.000,00 | 459.700,00 | 0,00 | 3.527.700,00 | 4.203.981,04 | 4.203.981,04 | (676.281,04) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.068.000,00 | 459.700,00 | 0,00 | 3.527.700,00 | 4.203.981,04 | 4.203.981,04 | (676.281,04) |
| Ação: 2779 - Servicos de Comunicacao Social e Cerimonial do Municipio | 679.000,00 | 50.300,00 | 0,00 | 729.300,00 | 837.141,33 | 837.141,33 | (107.841,33) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subação: 0001 - Servicos de Comunicacao Social e Cerimonial do Municipio | 679.000,00 | 50.300,00 | 0,00 | 729.300,00 | 837.141,33 | 837.141,33 | (107.841,33) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 660.000,00 | 36.600,00 | 0,00 | 696.600,00 | 800.224,13 | 800.224,13 | (103.624,13) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 660.000,00 | 36.600,00 | 0,00 | 696.600,00 | 800.224,13 | 800.224,13 | (103.624,13) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 19.000,00 | 13.700,00 | 0,00 | 32.700,00 | 36.917,20 | 36.917,20 | (4.217,20) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 19.000,00 | 13.700,00 | 0,00 | 32.700,00 | 36.917,20 | 36.917,20 | (4.217,20) |
| Unid.: 33000 - SEC MUN POLITICA URBANA | 5.491.576,00 | 2.044.834,00 | 179.605,00 | 7.356.805,00 | 8.514.606,29 | 8.281.799,14 | (1.157.801,29) |
| Função: 15 - Urbanismo | 5.491.576,00 | 2.044.834,00 | 179.605,00 | 7.356.805,00 | 8.514.606,29 | 8.281.799,14 | (1.157.801,29) |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | 5.491.576,00 | 2.044.834,00 | 179.605,00 | 7.356.805,00 | 8.514.606,29 | 8.281.799,14 | (1.157.801,29) |
| Programa: 0059 - Coordenacao da Politica Urbana | 5.491.576,00 | 2.044.834,00 | 179.605,00 | 7.356.805,00 | 8.514.606,29 | 8.281.799,14 | (1.157.801,29) |
| Ação: 2566 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano | 4.457.000,00 | 732.649,00 | 0,00 | 5.189.649,00 | 6.272.568,98 | 6.272.568,98 | (1.082.919,98) |
| Subação: 0001 - Execucao do Planejamento e Desenvolvimento Urbano | 4.457.000,00 | 732.649,00 | 0,00 | 5.189.649,00 | 6.272.568,98 | 6.272.568,98 | (1.082.919,98) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.871.000,00 | 568.431,00 | 0,00 | 4.439.431,00 | 5.371.557,54 | 5.371.557,54 | (932.126,54) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.871.000,00 | 568.431,00 | 0,00 | 4.439.431,00 | 5.371.557,54 | 5.371.557,54 | (932.126,54) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 586.000,00 | 164.218,00 | 0,00 | 750.218,00 | 901.011,44 | 901.011,44 | (150.793,44) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 586.000,00 | 164.218,00 | 0,00 | 750.218,00 | 901.011,44 | 901.011,44 | (150.793,44) |
| Ação: 2854 - Planejamento e Gestao da Politica Urbana | 1.034.576,00 | 1.312.185,00 | 179.605,00 | 2.167.156,00 | 2.242.037,31 | 2.009.230,16 | (74.881,31) |
| Subação: 0001 - Execucao do Planejamento e Gestao da Politica Urbana | 1.034.576,00 | 1.312.185,00 | 179.605,00 | 2.167.156,00 | 2.242.037,31 | 2.009.230,16 | (74.881,31) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.034.576,00 | 1.312.185,00 | 179.605,00 | 2.167.156,00 | 2.242.037,31 | 2.009.230,16 | (74.881,31) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.034.576,00 | 1.312.185,00 | 179.605,00 | 2.167.156,00 | 2.242.037,31 | 2.009.230,16 | (74.881,31) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Unid.: 40001 - EGMSECRETARIA FAZENDA | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Função: 04 - Administração | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Programa: 0088 - Encargos Financeiros Municipais | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Ação: 2500 - Encargos com Despesas de Exercicios Anteriores | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Subação: 0001 - Encargos com Despesas de Exercicios Anteriores | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 1.934.496,00 | -1.924.496,00 | 0,00 | 0,00 | (1.924.496,00) |
| Unid.: 40002 - EGMSECRETARIA PLANEJAMENTO | 40.738.000,00 | 10.724.290,00 | 1.142.000,00 | 50.320.290,00 | 58.368.045,41 | 55.783.139,14 | (8.047.755,41) |
| Função: 04 - Administração | 21.500.000,00 | 5.073.500,00 | 242.000,00 | 26.331.500,00 | 29.520.656,17 | 28.393.492,59 | (3.189.156,17) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 21.500.000,00 | 5.073.500,00 | 242.000,00 | 26.331.500,00 | 29.520.656,17 | 28.393.492,59 | (3.189.156,17) |
| Programa: 0007 - Apoio Administrativo e Financeiro | 16.000.000,00 | 3.373.400,00 | 10.000,00 | 19.363.400,00 | 21.302.217,52 | 20.767.704,80 | (1.938.817,52) |
| Ação: 2507 - Gestao de Recursos Humanos | 2.000.000,00 | 660.000,00 | 10.000,00 | 2.650.000,00 | 3.079.310,24 | 2.544.797,52 | (429.310,24) |
| Subação: 0001 - Encargos com Pessoal em Disponibilidade | 2.000.000,00 | 660.000,00 | 10.000,00 | 2.650.000,00 | 3.079.310,24 | 2.544.797,52 | (429.310,24) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.000.000,00 | 660.000,00 | 10.000,00 | 2.650.000,00 | 3.079.310,24 | 2.544.797,52 | (429.310,24) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.000.000,00 | 660.000,00 | 10.000,00 | 2.650.000,00 | 3.079.310,24 | 2.544.797,52 | (429.310,24) |
| Ação: 3010 - Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria | 14.000.000,00 | 2.713.400,00 | 0,00 | 16.713.400,00 | 18.222.907,28 | 18.222.907,28 | (1.509.507,28) |
| Subação: 0001 - Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria | 14.000.000,00 | 2.713.400,00 | 0,00 | 16.713.400,00 | 18.222.907,28 | 18.222.907,28 | (1.509.507,28) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 14.000.000,00 | 2.713.400,00 | 0,00 | 16.713.400,00 | 18.222.907,28 | 18.222.907,28 | (1.509.507,28) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 14.000.000,00 | 2.713.400,00 | 0,00 | 16.713.400,00 | 18.222.907,28 | 18.222.907,28 | (1.509.507,28) |
| Programa: 0014 - Gestao dos Recursos Humanos | 5.500.000,00 | 1.700.100,00 | 232.000,00 | 6.968.100,00 | 8.218.438,65 | 7.625.787,79 | (1.250.338,65) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Ação: 2850 - Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Municipio | 5.500.000,00 | 1.700.100,00 | 232.000,00 | 6.968.100,00 | 8.218.438,65 | 7.625.787,79 | (1.250.338,65) |
| Subação: 0001 - Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Municipio | 5.500.000,00 | 1.700.100,00 | 232.000,00 | 6.968.100,00 | 8.218.438,65 | 7.625.787,79 | (1.250.338,65) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 5.500.000,00 | 1.700.100,00 | 232.000,00 | 6.968.100,00 | 8.218.438,65 | 7.625.787,79 | (1.250.338,65) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 5.500.000,00 | 1.700.100,00 | 232.000,00 | 6.968.100,00 | 8.218.438,65 | 7.625.787,79 | (1.250.338,65) |
| Função: 12 - Educação | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Programa: 0140 - Gestao e Operacionalizacao da Politica Educacional | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Ação: 2850 - Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Municipio | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Subação: 0001 - Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Municipio | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 15.000.000,00 | 5.192.700,00 | 900.000,00 | 19.292.700,00 | 23.292.700,00 | 21.834.957,31 | (4.000.000,00) |
| Função: 13 - Cultura | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Subfunção: 392 - Difusão Cultural | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Programa: 0146 - Gestao da Politica Municipal de Cultura | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Ação: 2838 - Encargos com Servidores Lotados na FMC | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Subação: 0001 - Encargos com Servidores Lotados na FMC | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 4.238.000,00 | 458.090,00 | 0,00 | 4.696.090,00 | 5.554.689,24 | 5.554.689,24 | (858.599,24) |
| Órgao: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA | 257.100,00 | 4.000,00 | 2.380.365,00 | -2.119.265,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (2.160.760,01) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Unid.: 25005 - FUNDACAO PARQUES E ZOOBOTANICA | 257.100,00 | 4.000,00 | 2.380.365,00 | -2.119.265,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (2.160.760,01) |
| Função: 04 - Administração | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Programa: 0165 - Planejamento Monitoramento e Gerenciamento de Necropoles | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Ação: 2816 - Administracao de Necropoles | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Subação: 0002 - Informatizacao de Necropoles | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 30.000,00 | 0,00 | 196.000,00 | -166.000,00 | 0,00 | 0,00 | (166.000,00) |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | 227.100,00 | 4.000,00 | 2.184.365,00 | -1.953.265,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (1.994.760,01) |
| Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 227.100,00 | 4.000,00 | 2.184.365,00 | -1.953.265,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (1.994.760,01) |
| Programa: 0073 - Preservacao e Conservacao da Fauna e Flora em Parques Jardim Zoologico e Jardim Botanico | 227.100,00 | 4.000,00 | 2.184.365,00 | -1.953.265,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (1.994.760,01) |
| Ação: 1219 - Aquisicao Construcao e Readaptacao de Imoveis | 200.000,00 | 0,00 | 2.047.365,00 | -1.847.365,00 | 0,00 | 0,00 | (1.847.365,00) |
| Subação: 0004 - Aquisicao Construcao e Readaptacao de Imoveis | 200.000,00 | 0,00 | 2.047.365,00 | -1.847.365,00 | 0,00 | 0,00 | (1.847.365,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 200.000,00 | 0,00 | 2.047.365,00 | -1.847.365,00 | 0,00 | 0,00 | (1.847.365,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 200.000,00 | 0,00 | 2.047.365,00 | -1.847.365,00 | 0,00 | 0,00 | (1.847.365,00) |
| Ação: 2581 - Preservacao e Conservacao do Acervo Floristico | 19.100,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 21.100,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (20.395,01) |
| Subação: 0004 - Projetos de Conservacao e Pesquisa de Especies da Flora | 19.100,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 21.100,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (20.395,01) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 19.100,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 21.100,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (20.395,01) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 19.100,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 21.100,00 | 41.495,01 | 41.495,01 | (20.395,01) |
| Ação: 2812 - Gestao Operacional dos Parques Municipais | 8.000,00 | 0,00 | 135.000,00 | -127.000,00 | 0,00 | 0,00 | (127.000,00) |
| Subação: 0003 - Elaboracao do plano de uso publico e plano de manejo | 8.000,00 | 0,00 | 135.000,00 | -127.000,00 | 0,00 | 0,00 | (127.000,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.000,00 | 0,00 | 135.000,00 | -127.000,00 | 0,00 | 0,00 | (127.000,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 8.000,00 | 0,00 | 135.000,00 | -127.000,00 | 0,00 | 0,00 | (127.000,00) |
| Órgao: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | 2.785.335,00 | 2.468.613,00 | 1.014.315,00 | 4.239.633,00 | 6.159.656,43 | 3.162.345,31 | (1.920.023,43) |
| Unid.: 31003 - FUNDACAO DE CULTURA | 2.785.335,00 | 2.468.613,00 | 1.014.315,00 | 4.239.633,00 | 6.159.656,43 | 3.162.345,31 | (1.920.023,43) |
| Função: 13 - Cultura | 2.785.335,00 | 2.468.613,00 | 1.014.315,00 | 4.239.633,00 | 6.159.656,43 | 3.162.345,31 | (1.920.023,43) |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | 2.409.974,00 | 558.983,00 | 552.315,00 | 2.416.642,00 | 2.901.164,22 | 2.898.654,01 | (484.522,22) |
| Programa: 0146 - Gestao da Politica Municipal de Cultura | 2.409.974,00 | 558.983,00 | 552.315,00 | 2.416.642,00 | 2.901.164,22 | 2.898.654,01 | (484.522,22) |
| Ação: 2338 - Gestao Planejamento e Administracao Cultural | 238.796,00 | 0,00 | 0,00 | 238.796,00 | 271.877,06 | 271.877,06 | (33.081,06) |
| Subação: 0004 - Gerenciamento de Programas e Informacoes Culturais | 238.796,00 | 0,00 | 0,00 | 238.796,00 | 271.877,06 | 271.877,06 | (33.081,06) |
| Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 238.796,00 | 0,00 | 0,00 | 238.796,00 | 271.877,06 | 271.877,06 | (33.081,06) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 238.796,00 | 0,00 | 0,00 | 238.796,00 | 271.877,06 | 271.877,06 | (33.081,06) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 2.071.178,00 | 208.315,00 | 58.315,00 | 2.221.178,00 | 2.313.131,28 | 2.310.621,07 | (91.953,28) |
| Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros | 2.071.178,00 | 208.315,00 | 58.315,00 | 2.221.178,00 | 2.313.131,28 | 2.310.621,07 | (91.953,28) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.071.178,00 | 208.315,00 | 58.315,00 | 2.221.178,00 | 2.313.131,28 | 2.310.621,07 | (91.953,28) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 2.071.178,00 | 208.315,00 | 58.315,00 | 2.221.178,00 | 2.313.131,28 | 2.310.621,07 | (91.953,28) |
| Ação: 2906 - Requalificacao das Unidades e Espacos Culturais | 100.000,00 | 350.668,00 | 494.000,00 | -43.332,00 | 316.155,88 | 316.155,88 | (359.487,88) |
| Subação: 0004 - Gerenciamento da Infraestrutura | 100.000,00 | 350.668,00 | 494.000,00 | -43.332,00 | 316.155,88 | 316.155,88 | (359.487,88) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 | 350.668,00 | 494.000,00 | -43.332,00 | 316.155,88 | 316.155,88 | (359.487,88) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 100.000,00 | 350.668,00 | 494.000,00 | -43.332,00 | 316.155,88 | 316.155,88 | (359.487,88) |
| Subfunção: 392 - Difusão Cultural | 375.361,00 | 1.909.630,00 | 462.000,00 | 1.822.991,00 | 3.258.492,21 | 263.691,30 | (1.435.501,21) |
| Programa: 0301 - Formacao na Area da Cultura | 375.361,00 | 1.909.630,00 | 462.000,00 | 1.822.991,00 | 3.258.492,21 | 263.691,30 | (1.435.501,21) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Ação: 2907 - Formacao e Qualificacao Cultural | 375.361,00 | 1.909.630,00 | 462.000,00 | 1.822.991,00 | 3.258.492,21 | 263.691,30 | (1.435.501,21) |
| Subação: 0003 - Escola Livre de Artes | 375.361,00 | 1.909.630,00 | 462.000,00 | 1.822.991,00 | 3.258.492,21 | 263.691,30 | (1.435.501,21) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 295.361,00 | 1.909.630,00 | 362.000,00 | 1.842.991,00 | 2.908.597,53 | 263.691,30 | (1.065.606,53) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 295.361,00 | 1.909.630,00 | 362.000,00 | 1.842.991,00 | 2.908.597,53 | 263.691,30 | (1.065.606,53) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 80.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | -20.000,00 | 349.894,68 | 0,00 | (369.894,68) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 80.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | -20.000,00 | 349.894,68 | 0,00 | (369.894,68) |
| Órgao: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Unid.: 27008 - SUPER LIMPEZA URBANA | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Função: 17 - Saneamento | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Programa: 0228 - Coleta Destinacao e Tratamento de Residuos Solidos | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Ação: 2538 - Execucao dos Servicos de Coleta de Residuos | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Subação: 0001 - Coleta de Residuos Solidos | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 95.239.250,00 | 5.132.992,00 | 0,00 | 100.372.242,00 | 107.670.270,70 | 94.283.501,11 | (7.298.028,70) |
| Órgao: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL | 33.015.100,00 | 3.169.854,00 | 26.082.290,00 | 10.102.664,00 | 20.311.537,71 | 15.350.123,74 | (10.208.873,71) |
| Unid.: 27002 - SUPER DESENVOLVIMENTO CAPITAL | 33.015.100,00 | 3.169.854,00 | 26.082.290,00 | 10.102.664,00 | 20.311.537,71 | 15.350.123,74 | (10.208.873,71) |
| Função: 15 - Urbanismo | 16.415.887,00 | 366.738,00 | 18.558.168,00 | -1.775.543,00 | 228.563,66 | 227.281,86 | (2.004.106,66) |
| Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana | 16.415.887,00 | 366.738,00 | 18.558.168,00 | -1.775.543,00 | 228.563,66 | 227.281,86 | (2.004.106,66) |
| Programa: 0233 - Manutencao da Cidade | 16.415.887,00 | 366.738,00 | 18.558.168,00 | -1.775.543,00 | 228.563,66 | 227.281,86 | (2.004.106,66) |
| Ação: 1208 - Conservacao de Vias Urbanas | 16.415.887,00 | 366.738,00 | 18.558.168,00 | -1.775.543,00 | 228.563,66 | 227.281,86 | (2.004.106,66) |
| Subação: 0001 - Conservacao de Vias Urbanas | 3.614.887,00 | 25.980,00 | 5.614.887,00 | -1.974.020,00 | 25.617,04 | 24.335,24 | (1.999.637,04) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.614.887,00 | 25.980,00 | 5.614.887,00 | -1.974.020,00 | 25.617,04 | 24.335,24 | (1.999.637,04) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 3.614.887,00 | 25.980,00 | 5.614.887,00 | -1.974.020,00 | 25.617,04 | 24.335,24 | (1.999.637,04) |
| Subação: 0003 - Restauracao de Vias Urbanas | 12.801.000,00 | 340.758,00 | 12.943.281,00 | 198.477,00 | 202.946,62 | 202.946,62 | (4.469,62) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 12.801.000,00 | 340.758,00 | 12.943.281,00 | 198.477,00 | 202.946,62 | 202.946,62 | (4.469,62) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 12.801.000,00 | 340.758,00 | 12.943.281,00 | 198.477,00 | 202.946,62 | 202.946,62 | (4.469,62) |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Programa: 0233 - Manutencao da Cidade | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Ação: 2811 - Servicos de Manutencao de Pracas Jardins e Arborizacao da Cidade | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Subação: 0002 - Manutencao de Pracas e Jardins | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 16.419.213,00 | 2.803.116,00 | 7.524.122,00 | 11.698.207,00 | 19.738.165,01 | 14.966.542,84 | (8.039.958,01) |
| Função: 28 - Encargos Especiais | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Programa: 0089 - Sentencas Judiciais | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Ação: 3011 - Indenizacoes Administrativas e Sentencas Judiciais | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Subação: 0001 - Apoio aos Servicos de Indenizacoes Administrativas e Sentencas Judiciais | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 344.809,04 | 156.299,04 | (164.809,04) |
| Órgao: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A | 993.483,00 | 2.170.231,00 | 1.674.264,00 | 1.489.450,00 | 3.052.793,44 | 2.358.940,00 | (1.563.343,44) |
| Unid.: 06004 - EMPRESA INFORMATICA INFORMACAO | 993.483,00 | 2.170.231,00 | 1.674.264,00 | 1.489.450,00 | 3.052.793,44 | 2.358.940,00 | (1.563.343,44) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Função: 19 - Ciência e Tecnologia | 993.483,00 | 2.170.231,00 | 1.674.264,00 | 1.489.450,00 | 3.052.793,44 | 2.358.940,00 | (1.563.343,44) |
| Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação | 235.469,00 | 149.020,00 | 284.794,00 | 99.695,00 | 276.576,10 | 262.944,10 | (176.881,10) |
| Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente | 235.469,00 | 149.020,00 | 284.794,00 | 99.695,00 | 276.576,10 | 262.944,10 | (176.881,10) |
| Ação: 2604 - Centro de Recondicionamento de Computadores | 235.469,00 | 149.020,00 | 284.794,00 | 99.695,00 | 276.576,10 | 262.944,10 | (176.881,10) |
| Subação: 0002 - Recondicionamento de Computadores | 135.699,00 | 36.920,00 | 159.066,00 | 13.553,00 | 160.161,50 | 160.161,50 | (146.608,50) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 135.699,00 | 36.920,00 | 159.066,00 | 13.553,00 | 160.161,50 | 160.161,50 | (146.608,50) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 135.699,00 | 36.920,00 | 159.066,00 | 13.553,00 | 160.161,50 | 160.161,50 | (146.608,50) |
| Subação: 0003 - Gestao de Contratos Qualificacao em TIC Tecnologia da Informacao e Comunicacao | 99.770,00 | 112.100,00 | 125.728,00 | 86.142,00 | 116.414,60 | 102.782,60 | (30.272,60) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 99.770,00 | 112.100,00 | 125.728,00 | 86.142,00 | 116.414,60 | 102.782,60 | (30.272,60) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 99.770,00 | 112.100,00 | 125.728,00 | 86.142,00 | 116.414,60 | 102.782,60 | (30.272,60) |
| Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 278.014,00 | 1.252.096,00 | 0,00 | 1.530.110,00 | 1.629.304,23 | 963.242,79 | (99.194,23) |
| Programa: 0085 - Gestao da Politica de Tecnologia da Informacao e Comunicacao | 278.014,00 | 1.252.096,00 | 0,00 | 1.530.110,00 | 1.629.304,23 | 963.242,79 | (99.194,23) |
| Ação: 2605 - Evolucao da Rede de Telecomunicacoes da PBH | 278.014,00 | 1.252.096,00 | 0,00 | 1.530.110,00 | 1.629.304,23 | 963.242,79 | (99.194,23) |
| Subação: 0002 - Gestao de Contrato de Servicos de Informatica a Saude | 278.014,00 | 1.252.096,00 | 0,00 | 1.530.110,00 | 1.629.304,23 | 963.242,79 | (99.194,23) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 278.014,00 | 1.252.096,00 | 0,00 | 1.530.110,00 | 1.629.304,23 | 963.242,79 | (99.194,23) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 278.014,00 | 1.252.096,00 | 0,00 | 1.530.110,00 | 1.629.304,23 | 963.242,79 | (99.194,23) |
| Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 480.000,00 | 769.115,00 | 1.389.470,00 | -140.355,00 | 1.146.913,11 | 1.132.753,11 | (1.287.268,11) |
| Programa: 0085 - Gestao da Politica de Tecnologia da Informacao e Comunicacao | 480.000,00 | 769.115,00 | 1.389.470,00 | -140.355,00 | 1.146.913,11 | 1.132.753,11 | (1.287.268,11) |
| Ação: 2602 - Gerenciamento Implantacao e Atendimento de Servicos na RMI | 380.000,00 | 769.115,00 | 169.000,00 | 980.115,00 | 1.146.913,11 | 1.132.753,11 | (166.798,11) |
| Subação: 0002 - Evolucao dos Datacenters as Demandas de Servicos de TIC da PBH | 380.000,00 | 769.115,00 | 169.000,00 | 980.115,00 | 1.146.913,11 | 1.132.753,11 | (166.798,11) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 380.000,00 | 769.115,00 | 169.000,00 | 980.115,00 | 1.146.913,11 | 1.132.753,11 | (166.798,11) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 380.000,00 | 769.115,00 | 169.000,00 | 980.115,00 | 1.146.913,11 | 1.132.753,11 | (166.798,11) |
| Ação: 2605 - Evolucao da Rede de Telecomunicacoes da PBH | 100.000,00 | 0,00 | 1.220.470,00 | -1.120.470,00 | 0,00 | 0,00 | (1.120.470,00) |
| Subação: 0004 - Expansao da Rede Optica da PBH | 100.000,00 | 0,00 | 1.220.470,00 | -1.120.470,00 | 0,00 | 0,00 | (1.120.470,00) |
| Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 | 0,00 | 1.220.470,00 | -1.120.470,00 | 0,00 | 0,00 | (1.120.470,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 100.000,00 | 0,00 | 1.220.470,00 | -1.120.470,00 | 0,00 | 0,00 | (1.120.470,00) |
| Órgao: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A | 11.980.508,00 | 4.022.870,00 | 3.674.470,00 | 12.328.908,00 | 17.991.300,77 | 17.202.012,03 | (5.662.392,77) |
| Unid.: 28005 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO | 11.980.508,00 | 4.022.870,00 | 3.674.470,00 | 12.328.908,00 | 17.991.300,77 | 17.202.012,03 | (5.662.392,77) |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | 11.980.508,00 | 4.022.870,00 | 3.674.470,00 | 12.328.908,00 | 17.991.300,77 | 17.202.012,03 | (5.662.392,77) |
| Subfunção: 695 - Turismo | 11.980.508,00 | 4.022.870,00 | 3.674.470,00 | 12.328.908,00 | 17.991.300,77 | 17.202.012,03 | (5.662.392,77) |
| Programa: 0086 - Fomento ao Turismo de Lazer Eventos e Negocios | 11.968.508,00 | 4.022.870,00 | 3.674.470,00 | 12.316.908,00 | 17.959.400,77 | 17.170.112,03 | (5.642.492,77) |
| Ação: 2629 - Promocao e Desenvolvimento do Turismo de Negocios e Apoio a Eventos Culturais e Economicos | 2.031.000,00 | 1.742.420,00 | 2.841.970,00 | 931.450,00 | 6.288.430,21 | 5.507.207,30 | (5.356.980,21) |
| Subação: 0004 - Realizacao de Eventos pela Belotur | 31.000,00 | 432.420,00 | 405.500,00 | 57.920,00 | 413.264,11 | 166.301,40 | (355.344,11) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 31.000,00 | 432.420,00 | 405.500,00 | 57.920,00 | 413.264,11 | 166.301,40 | (355.344,11) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 31.000,00 | 432.420,00 | 405.500,00 | 57.920,00 | 413.264,11 | 166.301,40 | (355.344,11) |
| Subação: 0007 - Projetos Turisticos | 60.000,00 | 10.000,00 | 510.000,00 | -440.000,00 | 54.244,58 | 54.022,71 | (494.244,58) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 60.000,00 | 10.000,00 | 510.000,00 | -440.000,00 | 54.244,58 | 54.022,71 | (494.244,58) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 60.000,00 | 10.000,00 | 510.000,00 | -440.000,00 | 54.244,58 | 54.022,71 | (494.244,58) |
| Subação: 0012 - Carnaval de Belo Horizonte | 1.740.000,00 | 0,00 | 1.736.000,00 | 4.000,00 | 3.171.501,52 | 2.637.463,19 | (3.167.501,52) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.740.000,00 | 0,00 | 1.736.000,00 | 4.000,00 | 3.171.501,52 | 2.637.463,19 | (3.167.501,52) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 1.740.000,00 | 0,00 | 1.736.000,00 | 4.000,00 | 3.171.501,52 | 2.637.463,19 | (3.167.501,52) |
| Subação: 0014 - Edital de Subvencao a Eventos e Projetos | 200.000,00 | 1.300.000,00 | 190.470,00 | 1.309.530,00 | 2.649.420,00 | 2.649.420,00 | (1.339.890,00) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 200.000,00 | 1.300.000,00 | 190.470,00 | 1.309.530,00 | 2.649.420,00 | 2.649.420,00 | (1.339.890,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 200.000,00 | 1.300.000,00 | 190.470,00 | 1.309.530,00 | 2.649.420,00 | 2.649.420,00 | (1.339.890,00) |
| Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros | 9.917.508,00 | 2.280.450,00 | 832.500,00 | 11.365.458,00 | 11.646.757,26 | 11.641.606,97 | (281.299,26) |
| Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros | 9.917.508,00 | 2.280.450,00 | 832.500,00 | 11.365.458,00 | 11.646.757,26 | 11.641.606,97 | (281.299,26) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 9.917.508,00 | 2.280.450,00 | 832.500,00 | 11.365.458,00 | 11.646.757,26 | 11.641.606,97 | (281.299,26) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 9.917.508,00 | 2.280.450,00 | 832.500,00 | 11.365.458,00 | 11.646.757,26 | 11.641.606,97 | (281.299,26) |
| Ação: 2915 - Marco Regulatorio das Politicas Publicas do Turismo em Belo Horizonte | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 24.213,30 | 21.297,76 | (4.213,30) |
| Subação: 0004 - Promocao e Fortalecimento da Gastronomia como Indutor do Turismo | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 24.213,30 | 21.297,76 | (4.213,30) |
| Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 24.213,30 | 21.297,76 | (4.213,30) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 24.213,30 | 21.297,76 | (4.213,30) |
| Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 31.900,00 | 31.900,00 | (19.900,00) |
| Ação: 2914 - Belo Horizonte Destino Turistico Inteligente | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 31.900,00 | 31.900,00 | (19.900,00) |
| Subação: 0003 - Programa de Atracao de Eventos Nacionais e Internacionais | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 31.900,00 | 31.900,00 | (19.900,00) |
| Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 31.900,00 | 31.900,00 | (19.900,00) |
| Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 31.900,00 | 31.900,00 | (19.900,00) |
| Órgao: 15 - FUNDO FINANCEIRO | 8.842.639,00 | 980.000,00 | 0,00 | 9.822.639,00 | 10.175.263,22 | 10.175.263,22 | (352.624,22) |
| Unid.: 06013 - FUNDO FINANCEIRO | 8.842.639,00 | 980.000,00 | 0,00 | 9.822.639,00 | 10.175.263,22 | 10.175.263,22 | (352.624,22) |
| Função: 09 - Previdência Social | 8.842.639,00 | 980.000,00 | 0,00 | 9.822.639,00 | 10.175.263,22 | 10.175.263,22 | (352.624,22) |
| Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário | 8.842.639,00 | 980.000,00 | 0,00 | 9.822.639,00 | 10.175.263,22 | 10.175.263,22 | (352.624,22) |
| Programa: 0026 - Gestao Previdenciaria Municipal | 8.842.639,00 | 980.000,00 | 0,00 | 9.822.639,00 | 10.175.263,22 | 10.175.263,22 | (352.624,22) |
| Ação: 3004 - Encargos e Beneficios Previdenciarios PBH | 3.210.659,00 | 440.000,00 | 0,00 | 3.650.659,00 | 3.722.817,37 | 3.722.817,37 | (72.158,37) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Subação: 0002 - Encargos e Beneficios Previdenciarios com Ativos PBH | 3.210.659,00 | 440.000,00 | 0,00 | 3.650.659,00 | 3.722.817,37 | 3.722.817,37 | (72.158,37) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.210.659,00 | 440.000,00 | 0,00 | 3.650.659,00 | 3.722.817,37 | 3.722.817,37 | (72.158,37) |
| Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira | 3.210.659,00 | 440.000,00 | 0,00 | 3.650.659,00 | 3.722.817,37 | 3.722.817,37 | (72.158,37) |
| Ação: 3005 - Encargos e Beneficios Previdenciarios Educacao | 5.631.980,00 | 540.000,00 | 0,00 | 6.171.980,00 | 6.452.445,85 | 6.452.445,85 | (280.465,85) |
| Subação: 0002 - Encargos e Beneficios Previdenciarios com Ativos Educacao | 5.631.980,00 | 540.000,00 | 0,00 | 6.171.980,00 | 6.452.445,85 | 6.452.445,85 | (280.465,85) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.631.980,00 | 540.000,00 | 0,00 | 6.171.980,00 | 6.452.445,85 | 6.452.445,85 | (280.465,85) |
| Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira | 5.631.980,00 | 540.000,00 | 0,00 | 6.171.980,00 | 6.452.445,85 | 6.452.445,85 | (280.465,85) |
| Órgao: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 5.068.059,00 | 322.000,00 | 15.000,00 | 5.375.059,00 | 6.024.551,97 | 6.024.551,97 | (649.492,97) |
| Unid.: 06014 - FUNDO PREVIDENCIARIO | 5.068.059,00 | 322.000,00 | 15.000,00 | 5.375.059,00 | 6.024.551,97 | 6.024.551,97 | (649.492,97) |
| Função: 09 - Previdência Social | 5.068.059,00 | 322.000,00 | 15.000,00 | 5.375.059,00 | 6.024.551,97 | 6.024.551,97 | (649.492,97) |
| Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário | 5.068.059,00 | 322.000,00 | 15.000,00 | 5.375.059,00 | 6.024.551,97 | 6.024.551,97 | (649.492,97) |
| Programa: 0026 - Gestao Previdenciaria Municipal | 5.068.059,00 | 322.000,00 | 15.000,00 | 5.375.059,00 | 6.024.551,97 | 6.024.551,97 | (649.492,97) |
| Ação: 3004 - Encargos e Beneficios Previdenciarios PBH | 1.646.216,00 | 0,00 | 0,00 | 1.646.216,00 | 1.851.263,52 | 1.851.263,52 | (205.047,52) |
| Subação: 0002 - Encargos e Beneficios Previdenciarios com Ativos PBH | 1.646.216,00 | 0,00 | 0,00 | 1.646.216,00 | 1.851.263,52 | 1.851.263,52 | (205.047,52) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.646.216,00 | 0,00 | 0,00 | 1.646.216,00 | 1.851.263,52 | 1.851.263,52 | (205.047,52) |
| Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira | 1.646.216,00 | 0,00 | 0,00 | 1.646.216,00 | 1.851.263,52 | 1.851.263,52 | (205.047,52) |
| Ação: 3005 - Encargos e Beneficios Previdenciarios Educacao | 3.277.455,00 | 310.000,00 | 15.000,00 | 3.572.455,00 | 4.004.710,69 | 4.004.710,69 | (432.255,69) |
| Subação: 0002 - Encargos e Beneficios Previdenciarios com Ativos Educacao | 3.277.455,00 | 310.000,00 | 15.000,00 | 3.572.455,00 | 4.004.710,69 | 4.004.710,69 | (432.255,69) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.277.455,00 | 310.000,00 | 15.000,00 | 3.572.455,00 | 4.004.710,69 | 4.004.710,69 | (432.255,69) |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

| Classificação da Despesa | Valor Fixado (A) | Alterações Orçamentárias | | Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C) | Despesa Executada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acréscimo (B) | Redução (C) | | Valor Empenhado (E) | Valor Liquidado (F) | Saldo a Empenhar (D - E) |
| Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira | 3.277.455,00 | 310.000,00 | 15.000,00 | 3.572.455,00 | 4.004.710,69 | 4.004.710,69 | (432.255,69) |
| Ação: 3006 - Encargos e Beneficios Previdenciarios Autarquias e Fundacoes | 144.388,00 | 12.000,00 | 0,00 | 156.388,00 | 168.577,76 | 168.577,76 | (12.189,76) |
| Subação: 0002 - Encargos e Beneficios Previdenciarios FMC | 144.388,00 | 12.000,00 | 0,00 | 156.388,00 | 168.577,76 | 168.577,76 | (12.189,76) |
| Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 144.388,00 | 12.000,00 | 0,00 | 156.388,00 | 168.577,76 | 168.577,76 | (12.189,76) |
| Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira | 144.388,00 | 12.000,00 | 0,00 | 156.388,00 | 168.577,76 | 168.577,76 | (12.189,76) |
| **Total** | **1.134.760.924,00** | **775.295.302,00** | **321.396.452,00** | **1.588.659.774,00** | **1.951.207.796,86** | **1.813.856.508,01** | **(362.548.022,86)** |

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449

*Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.*

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2360449